AGROANALYSIS

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS | VOL. 41 | Nº 09 | SETEMBRO 2021 | R$ 15,00

O NOVO MODELO DE NEGÓCIOS DO ALGODÃO



FGV EESP
ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO

ISSN 0100-4298

SOJA É PRECISO TER BOM SENSO PARA TRAVAR OS PREÇOS

CPR MAIS UM CAPÍTULO SOBRE OS NOVOS TÍTULOS DO AGRO

PERDAS COM GEADA VALE A PENA UTILIZAR O RECURSO ANUNCIADO PELO BB

MESTRADO PROFISSIONAL EM

AGRONEGÓCIO

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM UM CURSO ÚNICO NO SETOR



ÚNICO MESTRADO PROFISSIONAL DO SETOR NO BRASIL.

PRINCIPAIS TENDÊNCIAS EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E DE INFRAESTRUTURA.

VISÃO ESTRATÉGICA SOBRE POLÍTICAS AGRÍCOLAS E SUSTENTABILIDADE.

CAPACITAÇÃO PARA CARGOS DE GESTÃO E LIDERANÇA.

INSCRIÇÕES ATÉ 15/11

saiba mais em:
fgv.br/eesp

FGV EESP

FGV

Instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar no âmbito das Ciências Sociais, particularmente Economia e Administração, bem como contribuir para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Sede: Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22253-900 ou
Postal Code 62.591 - CEP 22257-970 | Tel.: (21) 2559 6000 | www.fgv.br
Primeiro Presidente e Fundador: Luiz Simões Lopes
Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal
Vice-presidente: Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

CONSELHO DIRETOR
Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal
Vice-presidentes: Francisco Oswaldo Neves Dornelles (Licenciado), Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Vogais: Armando Klabin, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Cristiano Buarque Franco Neto, Ernane Galvêas, José Luiz Miranda, Lindolpho de Carvalho Dias, Marcílio Marques Moreira, Roberto Paulo Cezar de Andrade
Suplentes: Aldo Floris, Alexandre Koch Torres de Assis, Antonio Monteiro de Castro Filho, Ary Oswaldo Mattos Filho, Eduardo Baptista Vianna, Gilberto Duarte Prado, José Ermírio de Moraes Neto, Marcelo José Basílio de Souza Marinho, Willy Otto Jordan Neto

CONSELHO CURADOR
Presidente: Carlos Alberto Lenz César Protásio
Vice-presidente: João Alfredo Dias Lins (Klabin Irmãos & Cia.)
Vogais: Antonio Alberto Gouvea Vieira, Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio, Carlos Eduardo de Freitas, Cid Heraclito de Queiroz, Clovis José Daudt Darrigue de Faro, Eduardo M. Krieger, Estado da Bahia, Estado do Rio Grande do Sul, Federação Brasileira de Bancos (Isaac Sidney Menezes Ferreira), IRB – Brasil Resseguros S.A. (Antônio Cássio dos Santos), Luiz Chor, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Marcelo Serfaty, Marcio João de Andrade Fortes, Maria Tereza Leme Fleury, Miguel Pachá, Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Ronaldo Mendonça Vilela), Souza Cruz S/A (Jorge Irribarra)
Suplentes: Almirante Luiz Guilherme Sá de Gusmão, Banco de Investimentos Crédit Suisse S.A. (Solange Srour), Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, General Joaquim Maia Brandão Júnior, José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Luiz Roberto Nascimento Silva, Manoel Fernando Thompson Motta Filho, Monteiro Aranha Participações S.A. (Olavo Monteiro de Carvalho), Ricardo Gattass, Rui Barreto, Sul América Companhia Nacional de Seguros (Patrick de Larragoiti Lucas)

Diretor da FGV-EESP: Yoshiaki Nakano
Diretor da FGV Projetos: Luiz Carlos Duque
Diretor da FGV-IBRE: Luiz Guilherme Schymura de Oliveira
Diretor da FGV-EAESP: Luiz Artur Ledur Brito

AGROANALYSIS

Publicação mensal de agronegócio e economia agrícola do Centro de Agronegócio da Fundação Getulio Vargas

Conselho Editorial: Cecília Fagan, Teresa Cristina Vendramini, Marcello Brito, Ricardo Simonsen, Roberto Rodrigues e Yoshiaki Nakano
Editor-chefe: Antônio Carlos Kfouri Aidar
Editor Executivo: Luiz Antonio Pinazza
Fundadores: Julian M. Chacel e Paulo Rabello de Castro

Capa: Patricia Werner, Fernanda Carvalho, Julia Travassos
Arte: Alexandre Monteiro
Revisor: Alexandre Sobreiro
Secretaria e Administração: Viviane de Carvalho
Coordenador da Produção Editorial: Evandro Faulin
Publicidade/Comercial: Viviane de Carvalho

Av. Paulista, 1.294, 15º andar,
Tel.: (11) 3799-4104 | Fax: (11) 3262-3569

contato@agroanalysis.com.br
www.fgv.br/agroanalysis

A **AGROANALYSIS** É UM DOS MAIS **IMPORTANTES VEÍCULOS** FORMADORES DE OPINIÃO NO **SETOR DO AGRONEGÓCIO**.

SÃO MAIS DE 40 ANOS NO MERCADO GARANTINDO A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO QUE CHEGA ATÉ VOCÊ!



www.agroanalysis.com.br
contato@agroanalysis.com.br

O AGRONEGÓCIO É O SEGUINTE

O CENÁRIO É DE MAIS EXCEDENTES PARA EXPORTAR

FELIZMENTE, NÃO ocorreram as novas frentes frias que chegaram a ser anunciadas. Para quem teve prejuízo com a geada de julho, o Governo anunciou, via Banco do Brasil (BB), um programa de ajuda com condições razoáveis. Apesar de a taxa de juros não ter sido revelada, considerando os indicadores atuais da economia e os valores do Plano Safra em vigor, as taxas dessa linha de crédito devem ser atrativas. Assim, é melhor correr, porque o volume oferecido não é grande.

Se, por um lado, novos episódios de geada não ocorreram; por outro lado, os solavancos políticos continuam. Esse fato tem evitado que o dólar recue mais depressa. Mas continuamos acreditando na valorização do real a médio e longo prazos. Já a inflação pode chegar a 9,0% (no acumulado dos últimos doze meses) até outubro, mas deve fechar o ano em torno de 7,0%. Ademais, não deve ser superior a 4,0% em 2022. Com isso, a taxa de juros básica da economia – Selic – deve fechar o ano entre 7,5% e 8,0% a.a., mantendo-se nesse patamar em 2022. Desta forma, toda a atenção deve concentrar-se no equilíbrio entre crédito e aplicações financeiras. Um crédito em torno de 8,0% a.a. parece razoável.

Para o Produto Interno Bruto (PIB), as projeções iniciais apontavam um crescimento de 3,4% para este ano, mas a recuperação da economia foi mais robusta do que o esperado no primeiro semestre. Agora, as previsões situam-se em 5,3%.

Deve-se ter muita atenção com as vendas futuras. Lembramos, sempre, que o produtor não é especulador; assim, uma vez que é impossível saber qual será o preço máximo, não é recomendável esperar para vender de acordo com ele. Se os preços futuros garantem lucros bons, os preços de venda devem ser travados. Uma opção é a venda em algumas etapas, para formar um preço médio. Essa estratégia é eficaz na maior parte das vezes.

No caso da produção de soja, a expectativa para a temporada 2021/22 no Brasil ainda é de preços altos, mas, provavelmente, em uma conjuntura menos pressionada quando em comparação ao ciclo anterior. São esperados um aumento da produção nos principais países produtores (como o Brasil e os Estados Unidos) e, em consequência, um aumento nos estoques mundiais, mesmo com a crescente demanda chinesa. Ainda assim, estima-se o ótimo lucro de R$ 4.693,12 por hectare para o produtor em Mato Grosso.

Na capa desta edição, destacamos a produção de algodão, importante cadeia produtiva que conta com a competente governança da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa). Primeiramente, na entrevista do mês, trazemos o presidente da Abrapa, Júlio Cézar Busato. Entre os principais assuntos discutidos, está o esforço do Brasil de tentar reposicionar, em termos de percepção de qualidade, o algodão brasileiro nos mercados internacionais. Trazemos, também, um conteúdo especial com os principais resultados do Dia de Campo Virtual sobre os impactos e perspectivas para a cotonicultura brasileira. Um tema central do evento foi o controle da ramulária, doença de maior impacto na cultura de algodão.

Por sua vez, a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) apresenta a evolução fantástica das exportações brasileiras anuais de soja e milho – os principais grãos plantados no Brasil. De suma importância na produção de proteína animal, o desempenho brasileiro traduz o resultado da sofisticada tecnologia tropical do hemisfério Sul.

Outro destaque importante fica para a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), válida para todas as atividades econômicas do País. A legislação (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) tornou ainda mais urgente a necessidade de atenção do sistema sindical rural para o tratamento de dados pessoais coletados no dia a dia. Com a intenção de apoiar os sindicatos rurais, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP) disponibilizou um canal para o esclarecimento de dúvidas, dado o interesse demonstrado pelos filiados da entidade.

O Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SINDAG) – que foi criado em 1991 e tem, hoje, sede em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul – comemora o seu trigésimo aniversário neste ano. A entidade representa, atualmente, 80% das empresas possuidoras da segunda maior frota mundial do setor, com mais de 2,3 mil aeronaves agrícolas. Nesta edição, trazemos um conteúdo especial que esmiúça essa história.

Por fim, em mais um capítulo sobre os títulos do agronegócio, a Cédula de Produto Rural (CPR) completou 27 anos de existência em 22 de agosto último. A CPR é um título de crédito que cumpre uma função central no mundo do crédito privado para o agro. Graças a ela, foi possível a criação de estruturas de crédito junto ao mercado de capitais, reduzindo a dependência do setor agropecuário em relação ao programa federal de crédito rural. Entenda como a CPR é utilizada pelo mercado para captar recursos que são empregados no financiamento do agro. ■

04 EDITORIAL

06 ENTREVISTA
JÚLIO CÉZAR BUSATO
BASE EM SINGAPURA AMPLIA MERCADO DE ALGODÃO

09 FRASES & COMENTÁRIOS

10 MACROECONOMIA
SUBESTIMANDO O PROBLEMA

11 CAPA **AGRODROPS**

13 MERCADO & NEGÓCIOS

13 POR QUE OS FRETES MARÍTIMOS ESTÃO TÃO CAROS?

15 CAPA PRODUTOR DE SOJA DEVE TER UM BOM LUCRO NA SAFRA 2021/22

20 GESTÃO

20 CAPA A CPR COMPLETA 27 ANOS

23 COMO FERRAMENTAS FINANCEIRAS PODEM AUMENTAR A RENDA DO PRODUTOR?

25



CAPA **ABRAPA**
IMPACTOS E PERSPECTIVAS PARA A COTONICULTURA BRASILEIRA

31



LGPD
SEGURANÇA E PRIVACIDADE NOS DADOS DO AGRICULTOR

37



ANEC
ALONGA-SE O CICLO DE ALTA NA SOJA E NO MILHO

41 SINDAG
TRINTA ANOS SE REINVENTANDO

45 FAESP
CRÉDITO RURAL: SIMPLES, RÁPIDO E OPORTUNO

46 DIÁRIO DE BORDO
CONTRADIÇÕES E SIGLAS

47 PRODUZIR
AGRO BRASILEIRO COM PADRÕES ESG

48 OPINIÃO
SUINOCULTURA COMO POTENCIAL FONTE DE ENERGIA

49 REFLEXÃO
PELO AVANÇO ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL

50 PIMAGRO

BASE EM SINGAPURA AMPLIA MERCADO DE ALGODÃO

JÚLIO CÉZAR BUSATO
Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa)
Da Redação

APÓS ENORMES avanços da cadeia brasileira de algodão nas últimas duas décadas, a Abrapa, mais uma vez, inova na busca da liderança mundial nas exportações. Em 2020, com o apoio da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e da Associação Nacional dos Exportadores de Algodão (ANEA), a entidade lançou o programa Cotton Brazil. A iniciativa visa promover o algodão brasileiro em nove países prioritários na Ásia (China, Vietnã, Paquistão, Turquia, Indonésia, Bangladesh, Malásia, Coreia do Sul e Tailândia). Com presença física em Singapura, *hub* logístico e financeiro, a entidade abre a porta de entrada para o pujante mercado oriental. Na entrevista, o presidente com mandato corrente no biênio 2021-2022, Júlio Cézar Busato, explica as estratégias a serem adotadas pela Associação.

AGROANALYSIS: COMO EXPLICAR O DESTAQUE DO BRASIL NO MERCADO INTERNACIONAL DE ALGODÃO?

JÚLIO CÉZAR BUSATO: Somos o segundo maior exportador mundial de algodão e temos, ainda, o privilégio de ter aqui uma indústria forte, a sétima do mundo em consumo da fibra. A cotonicultura brasileira reescreveu a sua história nas últimas duas décadas. Na década de 1990, os prejuízos causados pelo bicudo-do-algodoeiro levaram-nos de exportador a segundo maior importador da pluma. Houve, então, uma forte profissionalização do produtor, fomentada pela atuação da Abrapa e marcada pelo investimento consistente em qualidade, rastreabilidade e sustentabilidade. Com o dever de casa feito, os resultados vieram. Nas últimas duas décadas, a produção aumentou em mais de quatro vezes, enquanto a área somente dobrou.

Esse desempenho só foi possível devido ao uso das mais modernas tecnologias de produção disponíveis, que proporcionam as maiores produtividades em áreas sem irrigação do mundo. Hoje, atendemos a demanda da indústria têxtil nacional e suprimos o mercado global. De 2000 para cá, o volume exportado cresceu mais de 35 vezes, atingindo 2,4 milhões de toneladas embarcadas no ciclo 2020/21. Batemos todos os recordes em 2021. A meta é nos tornarmos o maior fornecedor mundial da fibra em breve.

QUAL É A ESTRATÉGIA PARA ATINGIR ESSA META?

JCB: O foco no mercado externo sempre esteve no DNA da Abrapa, com a realização da sua primeira missão comercial em 2002. Desde 2015, a entidade organiza visitas técnicas anuais de compradores às lavouras e aos laboratórios de análise. Essa iniciativa levou-nos ao posto de segundo maior exportador mundial. Sabíamos que o



caminho ao topo ainda era longo e demandava novas estratégias. Diante disso, a Abrapa, a ANEA e a Apex-Brasil uniram-se para constituir um arrojado projeto para desenvolver a exportação brasileira: o Cotton Brazil.

Os trabalhos começaram com a pesquisa e análise dos mercados junto a clientes internacionais e a identificação de diferenciais e pontos de melhoria. Detectamos que, apesar de termos algodão de qualidade superior ao dos Estados Unidos, a imagem do nosso produto não era boa. Mapeamos os itens para comunicar. Com estudo de *branding*, criamos a marca Cotton Brazil e consideramos as particularidades de nove mercados prioritários: China, Vietnã, Paquistão, Turquia, Indonésia, Bangladesh, Malásia, Coreia do Sul e Tailândia. A adoção de estratégias customizadas e a abertura do escritório em Singapura em 2020 foram diferenciais para nos relacionarmos diretamente com as principais organizações da indústria têxtil asiática.

É POSSÍVEL FAZER UM BALANÇO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS?

JCB: Os resultados superam as expectativas. Fomos atingidos pela pandemia de COVID-19 e reformulamos estratégias. Incluímos eventos online e demos atenção à presença digital do Cotton Brazil nos nove países. Envolvemos várias redes sociais, um portal de informações traduzido para nove idiomas e jornadas de comunicação por e-mail e WhatsApp. Tem dado certo: 99% dos que visitam os portais estão no exterior, principalmente na Ásia. Com as *round tables* e os *webinars*, colocamos na mesa de negociação cotonicultores e exportadores junto a compradores internacionais. Atingimos mais de 2 mil empresários e executivos desde dezembro de 2020.

> **"OS CONFLITOS DIPLOMÁTICOS ENTRE OS EUA E A CHINA, POR EXEMPLO, SERVIRAM DE OPORTUNIDADE PARA O ALGODÃO."**

Também monitoramos a conjuntura internacional. Os conflitos diplomáticos entre os EUA e a China, por exemplo, serviram de oportunidade para o algodão. Ampliamos em 23% as exportações da safra 2019/20 para a safra 2020/21. Embarcamos 2,4 milhões de toneladas de algodão, gerando receitas de US$ 3,8 bilhões. A China liderou as importações, com recorde de 30%, seguida do Vietnã (17%) e do Paquistão (12%). Além disso, em menos de um ano, firmamos três memorandos de cooperação comercial e técnica com duas entidades setoriais da China e uma da Índia. Além da parceria com a Apex-Brasil e a ANEA, temos tido um enorme suporte na Ásia por parte das Embaixadas do Brasil e dos adidos do Ministério da Agricultura.

DE QUE FORMA A PANDEMIA DE COVID-19 INTERFERIU NO PROGRAMA COTTON BRAZIL?

JCB: Esse período tem sido difícil para o mundo, e não tem sido diferente na Ásia. A maioria dos países está fechada para viajantes do exterior, e o vírus ainda é uma ameaça às nações mais lentas na vacinação. Felizmente, a demanda por algodão, após cair 15% em 2019/20, já retornou a patamares superiores aos do período pré-COVID. Esse rápido aumento na demanda foi bastante amplo. Agora, fica evidente o gargalo logístico. A falta de contêineres e linhas operando com 100% da capacidade gera pressão sobre o sistema, pois ninguém quer ficar desabastecido.

Em relação às ações do Cotton Brazil, foi preciso, certamente, reformularmos estratégias iniciais. Cancelamos as missões comerciais, que já são uma tradição da Abrapa, e incluímos eventos online e demos atenção à presença digital do Cotton Brazil em cada um dos nove países. Hoje, temos uma agência de *marketing* na Ásia para apoiar e contribuir com a customização de conteúdos para cada país. Sabemos que uma ação desalinhada com aspectos culturais locais pode causar danos sérios de imagem.

TEMOS MAPEADO O QUE O MERCADO ASIÁTICO QUER DO ALGODÃO BRASILEIRO?

JCB: A nossa abordagem é bem localizada. Apesar de serem nações distintas do ponto de vista cultural e social, os compradores asiáticos valorizam, em sua maioria, o relacionamento direto com quem produz o algodão. Predominam empresas com gestão familiar, e relações pessoais são estratégicas para a tomada de decisão. Os contatos precisam ser personalizados para construirmos um ambiente de confiança que resulte em relações comerciais duradouras.

> **"COM UMA TAXA DE CONFIABILIDADE ALTA, DE 96%, AINDA MELHORAMOS A CADA ANO."**

Mas há peculiaridades em cada mercado comprador. Na última série de *round*

tables feita, identificamos preferências regionais e técnicas que estamos endereçando. Na China, por exemplo, quer-se a melhoria do nosso índice de fibras curtas, enquanto, em Bangladesh, a questão de crédito é preponderante e, no Paquistão, a prioridade é logística. O algodão não é uma *commodity*, mas sim um produto diferenciado. Por isso, o mercado internacional precifica de maneira bem diferente o algodão de cada origem.

QUAIS FATORES INFLUENCIAM NA SEGMENTAÇÃO DOS PREÇOS DAS FIBRAS?

JCB: Para avaliarmos a qualidade da pluma, analisamos sete características intrínsecas: micronaire, resistência, comprimento, uniformidade, índice de fibras curtas, reflectância e grau de amarelamento. Há, também, aspectos extrínsecos, como coloração e tipo do algodão, que indicam a quantidade de impurezas na fibra. Tivemos uma evolução fantástica na qualidade geral da produção, que é considerada excelente, com pontos a melhorar quanto a fibras curtas e uniformidade.

Tudo isso se deve ao investimento da Abrapa no pilar de qualidade. Os onze laboratórios de classificação de algodão do País são monitorados e coordenados pelo Centro de Referência em Análise de Algodão (CBRA), em Brasília. Com uma taxa de confiabilidade alta, de 96%, ainda melhoramos a cada ano. O nosso empenho em melhorar continuamente os níveis de qualidade tem sido percebido pelo comprador, que verbaliza a sua satisfação com essa evolução.

PODEMOS CHEGAR A 2030 COM O BRASIL NA POSIÇÃO DE MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL?

JCB: É importante destacar que temos, no Brasil, uma enorme vocação para a produção de algodão de alta qualidade, em grande escala. Atendemos o mercado doméstico, e ainda há um excedente crescente de exportação. Temos problemas pontuais de clima, como na safra atual, mas, no longo prazo, o que nos limita de crescer é o tamanho do mercado global. Contudo, o algodão pode reverter a tendência de queda no *mix* de fibras têxteis no mundo pós-COVID. O motivo está no consumo responsável de um produto natural e biodegradável, sem poluir o ambiente, diferentemente das fibras sintéticas, que são plástico em forma de tecido, feito à base de petróleo.

Outra tendência consiste na volta da agenda de segurança alimentar em países populosos como a China. Os grãos passam a ocupar áreas que antes eram plantadas com algodão. Essa substituição deve acontecer de forma mais rápida à medida que mostrarmos ser fornecedores de algodão constantes, confiáveis e de longo prazo. A indústria têxtil emprega muita gente e é um setor estratégico em todos esses países. Por isso, acreditamos num espaço cada vez maior a ser ocupado pelas exportações mundiais de algodão.

TEREMOS LOGÍSTICA PARA EXPORTAR TODA ESSA PRODUÇÃO?

JCB: A evolução do setor logístico e portuário contribuiu muito para o bom momento do algodão brasileiro. Mesmo com os gargalos conhecidos pelo setor produtivo, a logística de embarques para o exterior chegou a registrar mais de 300 mil toneladas nos meses de pico desta safra e da safra passada. Somente em dezembro do ano passado, foram 370 mil toneladas.

> **“A EVOLUÇÃO DO SETOR LOGÍSTICO E PORTUÁRIO CONTRIBUIU MUITO PARA O BOM MOMENTO DO ALGODÃO BRASILEIRO.”**

No curto prazo, o desafio fica por conta de superar os gargalos globais de falta de contêineres e navios para chegar aos mercados sem atrasos neste segundo semestre. No médio prazo, devemos melhorar os processos burocráticos de exportação e, no longo prazo, diversificar os portos, pois, hoje, Santos concentra 97% dos embarques.

E, AGORA, QUAL É O GRANDE DESAFIO?

JCB: Precisamos continuar no trabalho forte nas duas pontas para avançarmos: produção e promoção. Na parte da produção, a Abrapa certifica, por meio do programa Algodão Brasileiro Responsável (ABR), 81% do algodão produzido no Brasil. Agora, houve uma ampliação no programa de certificação, com a criação do Programa Algodão Brasileiro Responsável para as Unidades de Beneficiamento de Algodão (ABR-UBA), voltado paras UBAs. Esse é um dos diferenciais do algodão brasileiro, e devemos manter o ritmo de inovação e avanço nessa área.

Além disso, a Abrapa também está ampliando o seu programa de rastreabilidade neste ano, com novas tecnologias, como QR *code* em cada fardo e dados completos de qualidade e origem disponíveis de todo algodão certificado produzido no Brasil.

Já na parte de promoção, esperamos retomar as missões internacionais e os eventos presenciais. A melhoria contínua da plataforma digital e da inteligência de mercado amplia serviços aos clientes. Com isso, fortalecemos a construção de relações duradouras com aqueles que são o nosso principal ativo: os nossos clientes. ■

FRASES & COMENTÁRIOS



VALTER CAMPANATO/ AGÊNCIA BRASIL

A abertura de novos mercados é essencial para diversificar e ampliar a pauta exportadora nacional, ainda concentrada em destinos e produtos.”

ORLANDO LEITE RIBEIRO, secretário da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SCRI/MAPA)

“Somos grandes exportadores de *commodities* agrícolas que garantem a mesa de mais de 170 países ao redor do mundo.”

“Temos potencial para exportar outros produtos, mas precisamos treinar os empresários rurais para que cheguem livres e com sucesso aos mercados de destino.”

GEDEÃO SILVEIRA PEREIRA, vice-presidente de Relações Internacionais da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

“É preciso produzir mais com tecnologias sustentáveis de manejo de solo, água e biodiversidade, com redução dos impactos sobre o meio ambiente.”

CELSO LUIZ MORETTI, presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

“Cada vez mais, a informação precisa é subsídio imprescindível para o sucesso das empresas no cenário global do comércio (...). Precisamos de dados para subsidiar as estratégias e possibilitar rápidas adaptações nesse ambiente de rápidas mudanças nos negócios.”

AUGUSTO PESTANA, presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil)

“A agropecuária sustentável da América Latina serve de exemplo por esta ser a maior região produtora de alimentos no mundo.”

“A evolução dos sistemas alimentares dessa região deve ser incorporada às narrativas levadas para a Organização Mundial do Comércio (OMC).”

TEREZA CRISTINA, ministra do MAPA

“É importante ressaltar o papel da América Latina como a maior região exportadora líquida de alimentos e provedora de serviços ambientais.”

FERNANDO ZELNER, diplomata e assessor especial do MAPA

“A guerra comercial com os Estados Unidos e o surto de peste suína clássica, ambos em 2019, influenciaram as vendas do Brasil para a China, o principal destino das nossas exportações (...). Elas cresceram pelo fator volume, mas, desde agosto de 2020, predominou o fator preço da carne e dos grãos (soja e milho).”

GUSTAVO CUPERTINO DOMINGUES, coordenador-geral da Coordenadoria-Geral de Estatística e Análise Comercial (CGEA/SCRI/MAPA)



GERALDO MAGELA/ AGÊNCIA SENADO

Temos de aproveitar as circunstâncias favoráveis e consolidar a presença do Brasil no mercado internacional (...). [Precisamos] Estudar, conhecer e atender as expectativas de preferência dos consumidores nos mercados de destino.”

ALEXANDRE GHISLENI, diretor do Departamento de Promoção do Agronegócio do Ministério das Relações Exteriores (DPAGRO/MRE)

SUBESTIMANDO O PROBLEMA

ROGÉRIO MORI
Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV-EESP)

A ECONOMIA brasileira registrou algumas surpresas ao longo do primeiro semestre de 2021. A primeira delas, sem dúvida, foi a recuperação da atividade econômica acima do esperado. De fato, as projeções do final do ano passado apontavam que o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registraria um crescimento de 3,4% neste ano. Essas projeções embutiam uma recuperação da economia brasileira em bases moderadas neste ano. Os temores de uma queda na atividade no começo do ano, com o fim do auxílio emergencial, estavam inseridos nessas projeções, bem como uma retomada lenta do setor de serviços.

A realidade dos fatos mostrou que a recuperação da economia foi mais robusta do que o suposto inicialmente. O fim do auxílio emergencial teve pouco impacto sobre as vendas e a atividade econômica. Mesmo com o avanço de novos contágios e o endurecimento das medidas de isolamento social em março/abril, as vendas no comércio e o setor de serviços seguiram em ritmo de recuperação. Ao que tudo indica, os agentes econômicos aprenderam a lidar com uma economia em ambiente de pandemia, adaptando-se a essa nova realidade. Em função disso, as projeções de crescimento foram sendo sistematicamente revistas para cima ao longo do ano e, atualmente, situam-se em 5,3%.

O bom desempenho em termos de crescimento teve efeitos nas contas públicas, representando uma surpresa positiva para o ano. A recuperação da atividade econômica impulsionou a arrecadação do setor público, levando a resultados mais favoráveis do ponto de vista fiscal. Com isso, imaginava-se, no início do ano, que o resultado primário apresentaria um déficit da ordem de 3,0% do PIB neste ano. Atualmente, essas projeções foram revistas para um déficit da ordem de 1,7% do PIB.

No entanto, sem sombra de dúvida, a maior surpresa para o ano ficou por conta do comportamento da inflação. No final de 2020, as projeções de inflação apontavam para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrando uma variação de 3,3% neste ano. A realidade dos fatos mostrou um quadro bem mais preocupante do que poderia se supor inicialmente. E as pressões de preços decorrentes da depreciação do real frente ao dólar também se mostraram bem mais intensas. A alta dos preços internacionais das *commodities* também impactou duramente os preços domésticos. Como resultado, a inflação mostrou um comportamento significativamente distinto do projetado, com intensas pressões de preços. A inflação medida pelo IPCA acumulada em doze meses encerrados em julho atingiu o patamar de 9,0%. Em função desse quadro, as projeções de inflação para o ano superam os 7,0% atualmente. Para o ano que vem, as projeções do IPCA apontam para 4,0%.

Em certo sentido, o Banco Central do Brasil (BCB) subestimou o potencial de alta da inflação neste ano. O cenário-base apontava para uma elevação constante do acumulado em doze meses até junho deste ano, atingindo o patamar de 6,00% e declinando daí em diante. Em função disso, o BCB demorou para reagir e as ações de política monetária se mostraram tardias e tímidas. Apenas na reunião de março, o Comitê de Política Monetária (Copom) promoveu uma elevação da meta da taxa básica de juros – Selic –, em 0,75%, elevando-a para 2,75% a.a. Nas duas reuniões seguintes, o Comitê manteve o ritmo de alta da Selic em 0,75% e, apenas na reunião de agosto, acelerou o ritmo de alta para 1,00%, trazendo a meta da taxa básica de juros para 5,25% a.a.

Claramente, as ações da política monetária estão atrasadas em relação à inflação, que, atualmente, acumula em doze meses uma alta cerca de 4,00% acima do patamar da taxa Selic. Ainda que o Copom siga na direção das projeções de mercado e a Selic feche o ano em 7,50% a.a., esse patamar seria pouco acima do verificado para a inflação projetada, de cerca de 7,00%.

Sob essa perspectiva, dado que a inflação foi subestimada, seria adequado que o BCB acelerasse o ritmo de alta da Selic, fechando o ano em um patamar mínimo de 8,00% a.a. Isso decorre do fato de que existem incertezas concretas tanto no campo da inflação, quanto no relativo à atividade econômica, que tem registrado um desempenho melhor do que o esperado. Esse seria um movimento recomendado não apenas para readequar a evolução da atividade econômica a um ritmo compatível com a alta de preços, como também para coibir o processo de deterioração das expectativas. ■

RECURSOS PARA PRODUTORES AFETADOS PELA GEADA

As fortes ondas de frio do atual inverno provocaram episódios de geada, que atingiram produtores de várias regiões. Das grandes culturas, café, milho e cana-de-açúcar foram as que mais sofreram prejuízo. Entre os produtores de café, por exemplo, mais de 200 mil hectares foram atingidos nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná. Mas as perdas foram além, afetando fortemente, também, produtores de hortaliças e frutas. Para a maioria dos casos, leva-se tempo para entender o real efeito da geada na produção e, assim, contabilizar com precisão as perdas. Isso porque é necessário esperar para ver a reação das plantas atingidas.

Entendendo o sofrimento dos produtores, o Banco do Brasil (BB) anunciou a disponibilização de R$ 2 bilhões em crédito para os produtores afetados pela geada, sendo:

- R$ 1 bilhão para a recuperação de cafezais, com prazo de pagamento de até cinco anos;
- R$ 1 bilhão para a renovação de lavouras, com prazo de até dois anos e meio.

As taxas de juros não foram divulgadas, indicando que o histórico de relacionamento com o banco, o volume de crédito, entre outros fatores, serão considerados na definição das condições dos empréstimos. Isso também ocorre no financiamento de outras linhas de apoio ao agronegócio. Então, mesmo o produtor que perdeu tudo e precisa do crédito deve estar atento à taxa de juros na negociação com o banco. Considerando que a taxa básica da economia (Selic) – a qual baliza o retorno dos investimentos de baixo risco no País – deve fechar este ano entre 7,5% e 8,0% a.a., mantendo-se neste patamar em 2022, uma taxa de juros próxima de 8,0% a.a. é bem razoável.

O volume de recursos não é grande, e, portanto, o produtor atingido deve ser ágil se quiser aproveitar essa linha.

PROJEÇÕES DA PRODUÇÃO DE GRÃOS PARA A SAFRA 2030/31

As projeções da produção nacional de grãos elaboradas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) trazem dados para as safras 2020/21 e 2030/31. Para aumentar o horizonte de comparação, foi incluída a safra 2010/11. Há um aumento na produção, na área plantada e na produtividade nesse período. No entanto, o aumento do incremento da produção e da área declinou no período entre 2020/21 e 2030/31 em relação ao período entre 2010/11 e 2020/21, enquanto o aumento da produtividade significa que a inserção de tecnologia continuará muito forte campo.

BRASIL: PROJEÇÕES DA PRODUÇÃO DE GRÃOS

ITEM	2010/11 (A)	2020/21 (B)	2030/31 (C)	Variação B/A	Variação C/B
Produção (milhões de toneladas)	162,8	262,1	333,1	61,0%	27,1%
Área plantada (milhões de hectares)	44,9	68,7	80,8	53,1%	17,6%
Produtividade (toneladas por hectare)	3,6	3,8	4,1	5,2%	8,0%

Fonte: MAPA

NOVA POLÍTICA EUROPEIA DO CLIMA

A Lei Europeia do Clima foi assinada em 3 de junho último, em Bruxelas, capital da União Europeia. Esse acordo visa que o bloco seja o primeiro do mundo a atingir a neutralidade climática até 2050. Essa nova legislação estabelece um corte de 55% nas emissões de gases do efeito estufa até 2030, equiparando-se aos níveis de 1990 – a chamada "Fit for 55". Caberá ao Conselho Consultivo Científico Europeu sobre as Alterações Climáticas supervisionar os progressos e avaliar se a política europeia é compatível com as metas estipuladas.

A EXPORTAÇÃO DE CARNES SEGUE FORTE

As projeções de crescimento no total das exportações de carnes para o horizonte de 2031 seguem em um nível forte, bem similar ao registrado no período entre 2011 e 2021. O incremento nos embarques de bovinos e suínos sofrerá recuo, enquanto, nos de frangos, haverá um substancial avanço. O Brasil deve preparar-se, cada vez mais, para manter, abrir e ampliar os mercados de destino da sua crescente produção de proteína animal. O planejamento prévio de inteligência comercial constitui uma tarefa fundamental nos processos de prospecção de mercado. As diretrizes estratégicas da gestão desse processo estão sendo montadas pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

BRASIL: PROJEÇÕES DA EXPORTAÇÃO DE CARNES
(MILHÕES DE TONELADAS)

CARNE	2011 (A)	2021 (B)	2031 (C)	Variação B/A	Variação C/B
De frango	3,94	4,15	5,33	5,2%	28,7%
Bovina	1,49	2,74	3,58	83,7%	30,5%
Suína	0,53	1,08	1,44	102,1%	33,8%
TOTAL	**5,96**	**7,97**	**10,35**	**33,5%**	**30,0%**

Fonte: MAPA

EXPANSÃO DA PROTEÍNA ANIMAL NO BRASIL

O desempenho do setor de proteína animal no período entre 2011 e 2021 foi muito positivo para o Brasil quando se toma como base as carnes de frango, bovina e suína. Essas três atividades tiveram uma forte evolução tecnológica tanto na parte de genética, como na de manejo, nutrição e sanidade. O mercado interno alcançou um nível de consumo *per capita* comparável ao de países desenvolvidos. Os números melhoram ainda mais quando se consideram os setores de pescados e ovos, que também tiveram progressos. Para o período entre 2021 e 2031, as projeções de produção crescem e até praticamente dobram.

BRASIL: PROJEÇÕES DA PRODUÇÃO DE CARNES
(MILHÕES DE TONELADAS)

CARNE	2011 (A)	2021 (B)	2031 (C)	Variação B/A	Variação C/B
De frango	12,9	14,8	18,8	14,7%	27,0%
Bovina	8,4	8,3	9,7	-1,2%	17,0%
Suína	3,4	4,4	5,5	29,4%	25,0%
TOTAL	**24,7**	**27,4**	**34,0**	**11,0%**	**24,1%**

Fonte: MAPA

ALERTA PARA CONTROLAR GRAVE DOENÇA DO CACAU

No estado do Acre, pela primeira vez no Brasil, foi identificada a doença monilíase, presente nas Américas Central e do Sul (Venezuela, Colômbia e Bolívia). O seu potencial agressivo supera o da conhecida vassoura de bruxa. A doença expressa-se por inchaço e manchas de coloração castanho-escura no fruto. Caso haja algo suspeito, a recomendação é não retirar os frutos e comunicar a agência de defesa agropecuária ou a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC). É importante lavar as mãos antes e depois do manejo do cacau, desinfetar as roupas e evitar trazer frutos de países onde a praga está presente. Para maiores informações, pode-se acessar o site da Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau (AIPC): www.aipc.com.br.


SHUTTERSTOCK

POR QUE OS FRETES MARÍTIMOS ESTÃO TÃO CAROS?

ROBERTA POSSAMAI[1], FELIPPE SERIGATI[2]

Uma mudança substancial nos valores dos fretes vem afetando diretamente praticamente todos os setores econômicos que têm no comércio internacional um relevante canal de compra e venda de seus produtos. Entre janeiro de 2020 e agosto último, a média global de preços de contêineres cresceu mais de 600% (sem levar em conta eventuais ajustes sazonais). Neste ano, já há uma alta acumulada de 238%. Puxado pela pandemia de COVID-19, o aumento nos preços dos fretes marítimos foi causado por um conjunto de fatores.

COM O início da pandemia de COVID-19, após um período de significativa contração na disponibilidade de transportes marítimos, a demanda por esses serviços rapidamente se aqueceu. Logo, o ajuste para esse desequilíbrio foi, naturalmente, a expansão dos valores dos fretes. De acordo com o Global Container Freight Index/Freightos Baltic Index (FBX), a média global de preços dos contêineres cresceu quase 610%, passando de US$ 1.461, em janeiro de 2020, para US$ 10.380, em agosto último. Considerando apenas o ano corrente, já há uma alta acumulada de 238% neste ano (janeiro a agosto frente ao mesmo período do ano anterior).

EVOLUÇÃO DO GLOBAL CONTAINER FREIGHT INDEX
(US$ REFERENTES À PRIMEIRA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS)

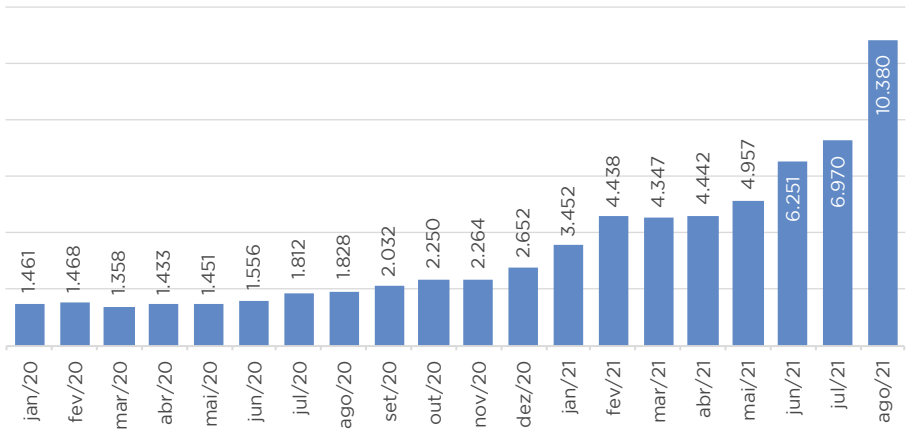

Fonte: FBX

Essa alta dos custos de transporte tem impactado todos os setores da economia que têm alguma ligação com o mercado externo. No caso dos bens voltados para exportação, os produtos mais prejudicados são aqueles cujos preços são definidos no mercado internacional e com baixo valor agregado, tais como as *commodities* agrícolas – esses fretes elevados diminuem sobremaneira as margens de lucro de alguns elos da cadeia de produção. Em relação aos bens importados, como, por exemplo, insumos agropecuários, o alto preço do transporte marítimo encarece ainda mais esses produtos, que já têm sofrido com a desvalorização cambial.

É importante ressaltar que esse cenário de fretes elevados deve se manter no curto e no médio prazos. Ou seja, apesar de o registro de encomendas de novos navios ter atingido recordes históricos, o aumento da oferta de navios porta-contêineres pode demorar até três anos para acontecer. Logo, espera-se que, antes do fim de 2022 ou, até mesmo, do primeiro semestre de 2023, essa questão de oferta reduzida de fretes marítimos não tenha se resolvido por completo ainda.

REDUÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTES E MAIORES DIFICULDADES DE OPERAÇÃO

Com a propagação da COVID-19 ao redor do mundo no início de 2020, diversas nações decretaram medidas de restrição de circulação de pessoas, gerando, entre tantas outras consequências, uma desordem na logística marítima do Planeta, cujos efeitos são sentidos ainda hoje. Naquele momento, os principais portos do mundo paralisaram temporariamente suas atividades, fazendo com que os navios ficassem retidos e demorassem mais tempo para ir a outros destinos, prejudicando toda a cadeia de transporte marítimo e reduzindo a oferta desses serviços no mercado.

Ao mesmo tempo, o comércio internacional sofria fortes retrações por conta das incertezas geradas pela pandemia. Isso fez com que as empresas de navegação adotassem medidas mais restritivas, para tentar minimizar os prejuízos causados pela baixa demanda, cancelando algumas escalas de transporte, suspendendo a fabricação de novos

APESAR DAS TURBULÊNCIAS NOS FRETES MARÍTIMOS, O VOLUME EXPORTADO PELO AGRONEGÓCIO CONSEGUIU SE SUSTENTAR

Ao longo da primeira onda de COVID-19, o agronegócio brasileiro conseguiu beneficiar-se das incertezas iniciais decorrentes da crise sanitária, alcançando novos mercados e reforçando a presença naqueles em que já operava. Contudo, a partir do segundo semestre de 2020, justamente quando as principais economias começaram a demonstrar recuperação, o volume de exportação do agronegócio brasileiro entrou em uma trajetória de desaceleração, mantendo-se assim até o primeiro bimestre de 2021.

Possivelmente, o aumento no preço dos fretes nesse período deve ter contribuído para essa dinâmica. Porém, mesmo com os valores dos fretes atingindo picos históricos, o volume de vendas externas cresceu em todo o período e, a partir do fim do primeiro trimestre deste ano, o ritmo de alta voltou a acelerar.

VOLUME DE EXPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO
(MILHÕES DE TONELADAS)

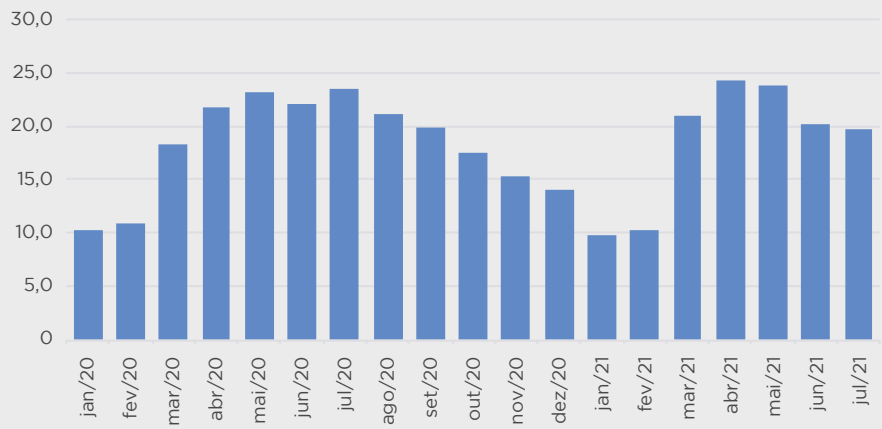

Fonte: MAPA

contêineres e, até mesmo, deixando de realizar novos pedidos de navios. Adicionalmente, outros fatores prejudicaram o bom funcionamento da cadeia logística internacional, tais como:

- Encalhamento, por seis dias, do navio Ever Given, em março deste ano, o que interrompeu as atividades no canal de Suez – uma das rotas comerciais mais importantes do mundo. Esse acidente fez com que, segundo a Autoridade do Canal de Suez (SCA, na sigla em inglês), mais de 420 navios permanecessem bloqueados no período.

- Fechamento parcial, em agosto último, do terceiro porto de contêineres mais movimentado do Planeta (que fica na China), devido ao caso de COVID-19 de um dos seus funcionários.

- Maior lentidão na operação dos portos de diversos países devido às restrições sanitárias adotadas, fazendo com que os navios levem mais tempo para embarcar e desembarcar seus produtos.

Todos esses aspectos, conjuntamente, causaram uma desordem na logística marítima, resultando em uma redução na capacidade de oferta de navios e contêineres.

RECUPERAÇÃO ECONÔMICA E EXCESSO DE ESTÍMULOS ECONÔMICOS

A demanda por fretes marítimos, após um primeiro momento de queda no início da pandemia, passou a registrar um crescimento robusto. Isto é, após os iniciais efeitos adversos da primeira onda de COVID-19, que reduziram a demanda por esse tipo de transporte, houve uma intensa recuperação na procura por esses serviços.

Essa retomada da demanda ocorreu, sobretudo, por conta da injeção de quantias impressionantes de capital por grandes nações com o objetivo de recuperar rapidamente suas economias. A consequência dessa maior liquidez foi, naturalmente, o aumento do consumo nesses países, e, como grande parte dos bens tem origem no comércio internacional, houve uma maior procura por navios e contêineres. ■

1 Mestre em Economia Agrícola pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV-EESP) e pesquisadora do Centro de Agronegócio da FGV (FGV Agro) – roberta.possamai@fgv.br

2 Doutor em Economia pela FGV-EESP, professor e pesquisador do FGV Agro – felippe.serigati@fgv.br

PRODUTOR DE SOJA DEVE TER UM BOM LUCRO NA SAFRA 2021/22

RAFAEL RIBEIRO DE LIMA FILHO*

Para a temporada 2021/22 no Brasil, a expectativa ainda é de preços em níveis altos para a soja em grão, mas, provavelmente, em uma conjuntura menos pressionada quando em comparação ao ciclo anterior. São esperados um aumento da produção nos principais países produtores (como o Brasil e os Estados Unidos) e, em consequência, um aumento nos estoques mundiais, mesmo com a crescente demanda chinesa. Ainda assim, estima-se o ótimo lucro de R$ 4.693,12 por hectare para o produtor em Mato Grosso.

DEPOIS DA forte queda em junho, os preços da soja em grão retomaram a firmeza no mercado brasileiro neste segundo semestre. Essa sustentação decorre da manutenção do dólar valorizado frente ao real. No mais, mesmo com o desenvolvimento normal da safra norte-americana (2021/22), a demanda mundial aquecida contribui para as altas nas cotações do grão em reais.

No Porto de Paranaguá (no Paraná), a saca de soja fechou, em 24 de agosto último, em R$ 173,00, valor 31,1% superior ao registrado em igual período do ano passado. Cabe destacar que, no final de junho, a soja chegou a ser cotada próximo de R$ 150,00, período que coincidiu com a forte queda do dólar, que foi negociado abaixo de R$ 5,00.

Mais uma vez, fica evidente a importância da gestão profissional da comercialização da produção para garantir o bom resultado do negócio. É preciso ter bom senso e coragem para fazer as vendas antecipadas e travar os preços. Com os preços superiores em duas vezes aos custos de produção, compensa travar os preços, pois o produtor não é especulador. Uma boa opção é realizar duas a três vendas, para fazer o preço médio.

No curto e no médio prazos, o câmbio e a situação das lavouras nos Estados Unidos são os principais fatores para direcionar o rumo dos preços da soja em grão no mercado brasileiro. Nessa análise, cabe considerar, também, os baixos estoques do Brasil no segundo semestre, repetindo o cenário de anos recentes.

No caso do dólar, além das incertezas com as novas variantes de COVID-19 – em especial, nos países asiáticos

PARANAGUÁ-PR: EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DA SOJA EM GRÃO E DA COTAÇÃO DO DÓLAR

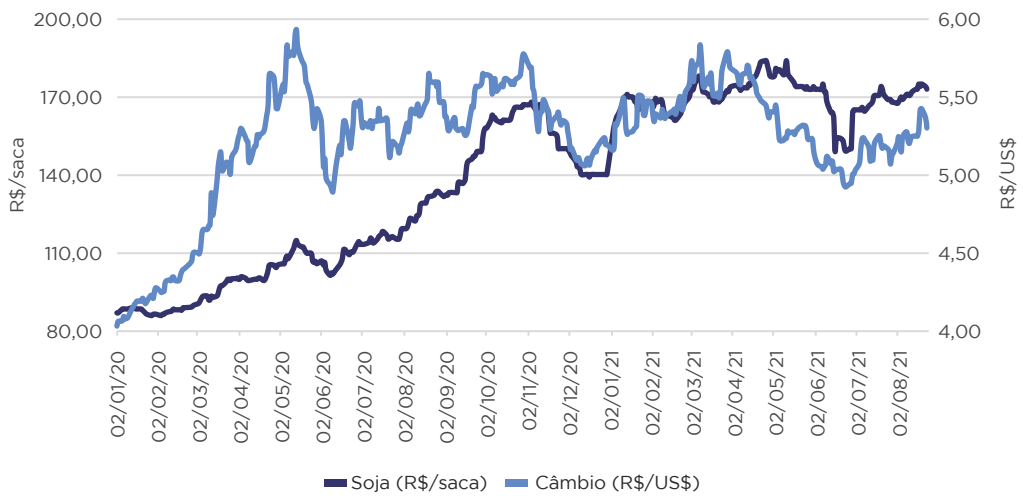

Fonte: Scot Consultoria; BCB

–, o aumento da inflação nos Estados Unidos passa a ser uma variável importante de acompanhamento.

Com relação à produção dos Estados Unidos, o desenvolvimento da lavoura segue regular. No entanto, as previsões de chuvas abaixo da média histórica e temperaturas mais altas durante a fase crítica de desenvolvimento colocam alguma incerteza em relação aos números da safra (2021/22).

RONDONÓPOLIS-MT: ESTIMATIVAS DE RESULTADO ECONÔMICO PARA A SOJA

SOJA (SAFRA DE VERÃO)	2019/20	2020/21	2021/22
Custos de produção (R$/hectare)	3.497,69	3.634,03	4.222,48
Produtividade média (sacas/hectare)	59,09	58,03	57,52
Preço médio de venda (R$/saca)	82,47	149,59	155,00
Receita (R$/hectare)	4.873,15	8.680,71	8.915,60
LUCRO (R$/HECTARE)	**1.375,46**	**5.046,68**	**4.693,12**

Fonte: Scot Consultoria; IMEA

Desta forma, o viés é de alta dos preços da soja em grão no mercado brasileiro até o final de agosto, mas podendo recuar pontualmente em momentos de câmbio mais fraco. Para aqueles que ainda têm soja restante da safra 2020/21 para negociar, o momento é oportuno para a venda. O mesmo vale para a comercialização antecipada ou a trava de preço do grão da temporada 2021/22.

Para setembro/outubro, o clima no Brasil passará a ter uma grande influência sobre os preços da soja, em função de ser a época de início do plantio no País. Assim, se houver atrasos nas

SHUTTERSTOCK



chuvas, a exemplo do registrado na safra passada, o cenário de firmeza nos preços ganhará força. A tendência certa de aumento de área com soja no Brasil poderá contrapor essa questão, a depender do clima.

Cabe acrescentar, também, que, a partir de meados de outubro, se dá o início da colheita nos Estados Unidos da safra 2021/22. Nessa fase, ditada por uma maior disponibilidade do grão, as suas cotações sofrem ondas de baixas no mercado mundial.

Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, na sigla em inglês), os norte-americanos deverão produzir 119,88 milhões de toneladas em 2021/22, frente a 112,55 milhões de toneladas colhidos em 2020/21. Para o Brasil, as projeções iniciais são de 144,00 milhões de toneladas na próxima safra, frente a 137,00 milhões de toneladas colhidos em 2020/21.

Do lado da demanda, a China, maior compradora mundial, deverá importar 102,00 milhões de toneladas de soja em grão na próxima temporada, frente a 98,00 milhões de toneladas importados em 2020/21. Com isso, em relação aos estoques mundiais no final de 2021/22, a previsão é de 94,49 milhões de toneladas, frente a 91,49 milhões de toneladas em estoques no final de 2020/21.



RESULTADOS ECONÔMICOS

São apresentadas, a seguir, estimativas de resultado econômico para a soja de Mato Grosso nas safras 2019/20 (safra passada), 2020/21 (safra atual) e 2021/22 (próxima safra).

Para o ciclo atual, o preço de venda considerado foi a média de julho de 2020 a junho de 2021, de R$ 149,59 por saca de 60 quilos. Vale destacar que a referência chegou a R$ 179,00 na região em novembro de 2020 e, atualmente, está em R$ 163,00 por saca, o que impacta os resultados de quem antecipou a venda ou deixou para negociar mais recentemente.

Apesar do aumento nos custos de produção e da queda na produtividade média das lavouras em 2020/21 frente a 2019/20, os preços em patamares historicamente elevados garantiram os melhores resultados para a atividade, com um lucro médio de R$ 5.046,68 por hectare.

Para a temporada 2021/22, o preço médio considerado foi de R$ 155,00 por saca em Rondonópolis (em Mato Grosso), ou seja, acima da média de 2020/21, mas abaixo dos picos de preços verificados em 2020/21 na região, de R$ 179,00 por saca. Desta forma, considerando um aumento de 16,2% nos custos de produção da atividade e uma queda de 0,9% no rendimento médio das lavouras, segundo dados do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA), o resultado projetado é de um lucro médio de R$ 4.693,12 por hectare em 2021/22, ou seja, abaixo do resultado médio em 2020/21, mas ainda em um patamar histórico elevado. ■

* Zootecnista da Scot Consultoria

seu Legado

É O LEGADO DA BASF.

Um Legado não se constrói sozinho. É o sonho de um que, para se tornar realidade, envolve muitos. Fazer parte disso é o que inspira a BASF a buscar as melhores tecnologias, desenvolver as soluções ideais e oferecer serviços para todo o tipo de desafio. Porque, cada passo que o Legado de produtores como a **Carla,** o **Lucas** e o **Elton** avança, também nos leva muito mais longe.

Leia este código com a câmera do celular, inicie o app e use sua câmera no ícone do Legado para vê-lo brotar e crescer.



Carla Pegoraro
São Desidério - BA

Elton Zanella
Campos de Júlio - MT

Lucas Chiocca
Campos Novos - SC

BASF na Agricultura.
Juntos pelo seu Legado.

BASF
We create chemistry

A CPR COMPLETA 27 ANOS

LUIZ CLÁUDIO CAFFAGNI*

Com 27 anos de existência completados em 22 de agosto último, a Cédula de Produto Rural (CPR) é um título de crédito que cumpre uma função central no mundo do crédito privado para o agro. Graças à CPR, foi possível a criação de estruturas de crédito junto ao mercado de capitais, reduzindo a dependência do setor agropecuário em relação ao programa federal de crédito rural.

CRIADA LOGO após a entrada do real em circulação, a CPR (estabelecida pela Lei nº 8.929/94) tinha a finalidade de instrumentalizar o produtor rural e as suas cooperativas com uma poderosa e moderna ferramenta de crédito.

Os títulos de crédito representam instrumentos que dão a segurança ao credor de que o devedor honrará o seu compromisso, além de possuírem outras características relevantes, como circulação, cobrança simplificada (execução extrajudicial), vinculação de garantia real etc.

Pode-se afirmar que a flexibilidade dos títulos de crédito possibilitou, mundialmente, a criação dos mais diversos instrumentos para as mais variadas situações comerciais e de serviços.

A CONCEPÇÃO

A ideia da CPR foi modelada por influência de acontecimentos econômicos que marcaram as décadas de 1980 e 1990, notadamente a escassez de crédito rural oficial e o período hiperinflacionário.

Diante dessa concomitância, havia a necessidade de se desenvolver um instrumento de crédito para o setor privado com estabilidade da relação entre o valor financeiro do crédito captado pelo produtor rural e a liquidação do título por meio da entrega de mercadorias.

Na década de 1970, foram aplicados grandes volumes de crédito rural com taxas de juros negativas. O gráfico mostra a desproporcionalidade do crédito em relação à produção de grãos.

No final da década de 1980, o volume de crédito rural despencou, uma vez que a capacidade de financiamento do

BRASIL: CRÉDITO RURAL OFICIAL E PRODUÇÃO DE GRÃOS

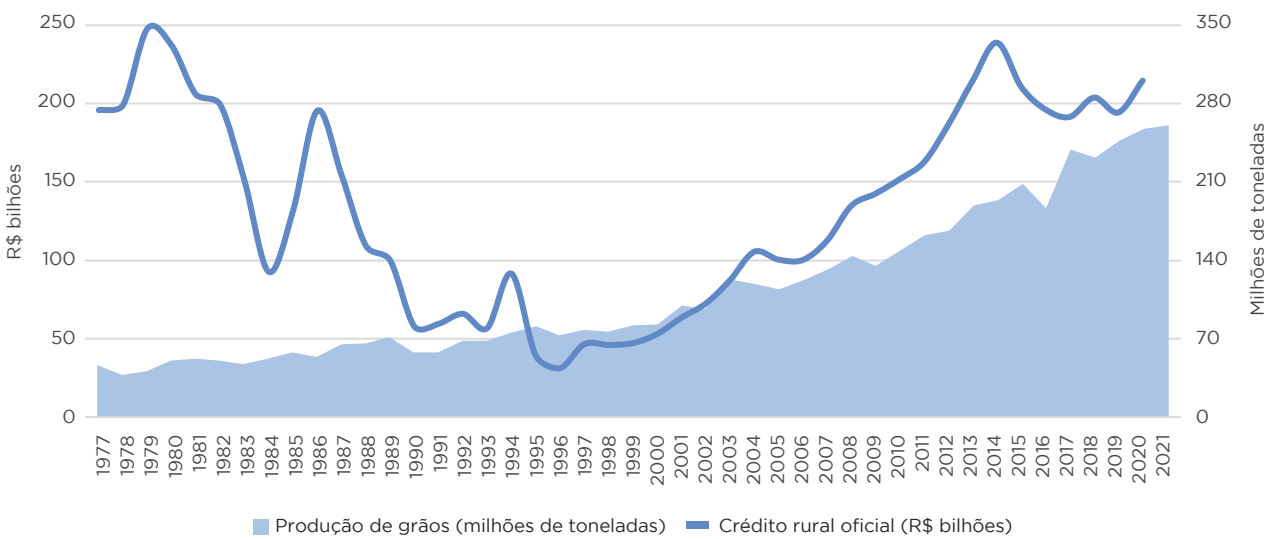

Nota: valores do crédito rural anteriores a 1995 foram atualizados até 2012 pelo IGP-M médio do respectivo ano e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) até 2020; valores de 1995 até 2020 foram atualizados pelo IPCA
Fonte: Conab; Derop/BCB; IBGE

EXEMPLO DE ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE *BARTER* (FÍSICA OU FINANCEIRA)

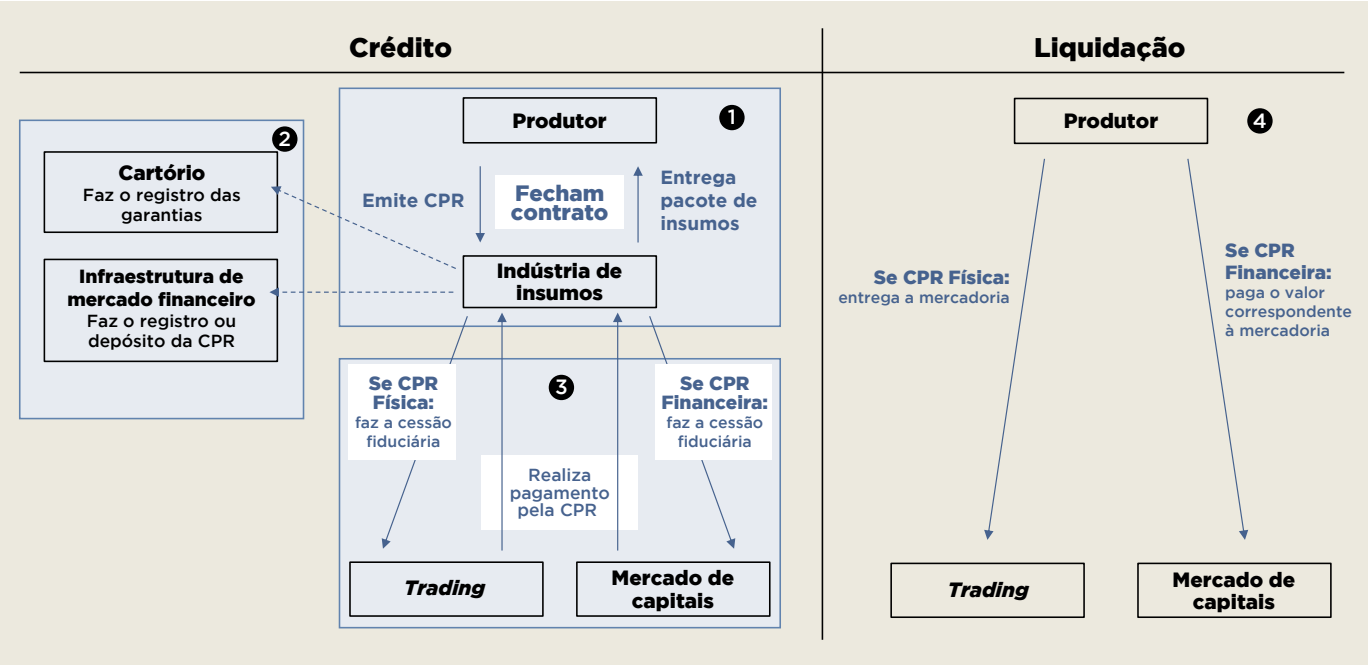

Fonte: elaboração pelo autor

Tesouro e do Banco do Brasil (BB) (com o fim da "conta movimento"[1]) havia se esgotado.

Nessa época, o setor privado criou a soja verde e as operações de escambo.

O volume de crédito e os subsídios foram redimensionados no início da década de 1990, quando o próprio BB procurou estudar alternativas privadas de financiamento.

Em 1994, o Projeto de Lei (PL) da CPR estava na fila para aprovação na Câmara. "Segundo técnicos do BB autores do projeto, seria a solução para a escassez de recursos para a agricultura", declara a coluna de Sonia Racy de 22 de fevereiro daquele ano no Estadão.

Não podemos esquecer que foram os técnicos do BB os principais responsáveis por desenhar e aprovar a lei da CPR em 1994!

Posteriormente, quando a inflação já estava equilibrada, permitiu-se que a liquidação da CPR fosse financeira (Lei nº 10.200/01).

Em 2020, a lei da CPR foi profundamente modernizada em diversos sentidos, desde a ampliação do rol de emissores, produtos rurais e garantias até o processo de digitalização[2] do título, além do aprimoramento de outros dispositivos (*vide* boxe).

OPERAÇÕES COM CPR

Inicialmente, as operações envolvendo CPRs foram realizadas entre produtores (de soja e de café) e indústrias/exportadores e contavam com o aval (na CPR) do BB como forma de garantir a entrega da mercadoria ao comprador. Com o passar do tempo, o rol de mercadorias foi sendo ampliado e outras estruturas de operação foram criadas.

Uma das estruturas que levou um grande volume de crédito aos produtores de café tinha como doador de recursos um fundo de investimento que antecipava o valor da saca com base na cotação futura do café da B3 (antiga Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F) e, em ato contínuo, endossava as CPRs para uma exportadora. A estrutura previa a entrega do café pelos produtores em um dos armazéns cadastrados pela bolsa. A exportadora tinha, ainda, a alternativa de vender o café no mercado à vista ou liquidar (as posições de *hedge* transferidas pelo fundo) por entrega física na B3.

Outra modalidade de operação que permanece até os dias atuais é a operação de *barter*, que, na época, chamava-se troca de insumos por produtos ou escambo. A CPR proporcionou a escalada desse tipo de operações.

Indústrias de insumos firmavam contratos de compra e venda antecipada de insumos com produtores e revendas para serem liquidados por entrega de mercadorias, vinculando CPRs em garantia da operação. Para tanto, dependendo das garantias, as CPRs tinham de ser registradas em cartórios de registro de imóveis (da localidade do imóvel ou dos bens empenhados),

o que elevava o custo, a complexidade documental e o tempo de concretização dos negócios.

No início da década de 2000, o mercado pleiteou a possibilidade de a liquidação da CPR ser também financeira, uma vez que o fantasma da inflação já estava afastado e a previsibilidade de valores de pagamento futuro tinha sido reconstituída. Com isso, as operações de *barter* se intensificaram.

Aos poucos, as operações de *barter* foram agregando outros atores do mercado de capitais, uma vez que o setor de insumos tinha capacidade de originar recebíveis (sobretudo CPRs) e oferecê-los, de maneira "empacotada", para o mercado de capitais.

Devemos atentar-nos para o fato de que, de modo quase absoluto, a origem dessas operações agrofinanceiras utiliza a CPR como "lastro" da estrutura, ou seja, a produção real.

Com o aniversário do título, devemos não só celebrar a sua trajetória histórica, mas, sobretudo, sonhar com uma CPR que, além da missão de ligar os mercados bancários e de capitais ao agronegócio, possa levar cada vez mais crédito para projetos sustentáveis. ■

1 Conta do Banco Central do Brasil (BCB) no BB que nivelava diariamente desequilíbrios entre ativos e passivos do BB e que foi criada em 1965 e encerrada em 1986

2 Além da digitalização, a CPR também poderá "nascer" escritural, ou seja, não existe o papel (cártula). O serviço de escrituração está em processo de regulamentação pelo BCB

* Consultor financeiro no agronegócio, membro do Conselho de Administração da Enova Holding (Seguradora Sombrero) e professor dos Programas de Pós-graduação Lato Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Fundação Getulio Vargas (FGV) – luiz.caffagni@sombreroseguros.com.br

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA CPR APÓS A LEI DO AGRO (LEI Nº 13.986/20)

- Título de crédito que representa entrega de mercadoria ou liquidação financeira.
- Possibilidade de o valor da CPR ser indexado à variação cambial.
- Emissores: produtor rural PF e PJ (inclusive moinhos, usinas, abatedouros etc.); cooperativa agropecuária; associação de produtores rurais que tenha por objeto a produção, a comercialização e a industrialização de produtos rurais; PF ou PJ que explore floresta nativa ou plantada; PF ou PJ que beneficie ou promova a primeira industrialização de produtos rurais.
- Produtos rurais de: (i) atividades agrícolas, atividades pecuárias, florestas plantadas (ou naturais), pesca e aquicultura, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, inclusive quando submetidos a beneficiamento ou à primeira industrialização (CPRs de ovo, carcaça de frango, coalhada, queijo, etanol, farelo, aguardente, sucos de frutas etc.); e (ii) atividades relacionadas à conservação de florestas nativas e dos respectivos biomas e ao manejo de florestas nativas no âmbito do programa de concessão de florestas públicas.
- Garantias: a CPR pode ser emitida sem garantia ou qualquer modalidade de garantia permitida pela legislação; hipoteca; penhor; e alienação fiduciária (i) do imóvel; ou (ii) sobre produtos agropecuários, como bens fungíveis e de colheita futura.
- Registro cartorial das garantias: hipoteca, penhor e alienação fiduciária de imóveis no cartório de registro de imóveis; alienação fiduciária de lavouras no cartório de títulos e documentos.
- Tipos de emissão:
  - Cartular – como tem sido desde a criação da CPR, emissão em cártula ou papel.
  - Escritural (quando o título é desmaterializado e existe em sistema digital idôneo) – será objeto de lançamento em sistema eletrônico de escrituração gerido por entidade autorizada pelo BCB a exercer a atividade de escrituração (ainda em processo de regulamentação pelo BCB).
- Lançamento em sistema eletrônico: deve ser realizado em até dez dias úteis após a emissão, quando a CPR será considerada ativo financeiro.
  - Registro – quando se negocia o título de maneira bilateral no mercado de balcão.
  - Depósito – quando se deseja negociar a CPR no mercado secundário. Nessa modalidade, um terceiro (central depositária), distinto do emissor e da entidade que realizará o pagamento, passa a deter a guarda centralizada do título.
- Obrigatoriedade de registro ou depósito: em 2021, para CPRs acima de R$ 1 milhão; em 2022, acima de R$ 500 mil; em 2023, acima de R$ 50 mil; e, após 2024, para todas as CPRs.

COMO FERRAMENTAS FINANCEIRAS PODEM AUMENTAR A RENDA DO PRODUTOR?

ANDRÉ RICARDO PASSOS DE SOUZA*

*Em continuidade à temática da boa gestão tributária e legal no campo (iniciada em edições anteriores da **Agroanalysis**), este artigo aborda a questão da combinação das ações de gestão fiscal com as potencialidades derivadas da "alavancagem financeira" proporcionada pelas novas modalidades e opções de financiamento privado no agronegócio, tudo sempre visando à maximização dos resultados do produtor rural na gestão dos seus negócios no campo.*

NO ARTIGO publicado na última edição da **Agroanalysis**, tratamos do que denominamos como "hibridização" do produtor rural: a combinação de forma harmônica – e absolutamente legal – dos CNPJs e CPFs envolvidos no processo produtivo de um determinado produtor rural ou da sua família com o intuito de maximizar o resultado da atividade produtiva em questão.

Nesse contexto, é possível, também, utilizar as novas ferramentas financeiras disponíveis no agro para alavancar financeiramente os negócios no campo. Tais ferramentas, que serão objeto de discussão mais aprofundada em futuros artigos, derivam de mecanismos de financiamento privado já consagrados e muito utilizados pelos produtores rurais, como Cédulas de Produto Rural (CPRs), e envolvem até outros mecanismos mais sofisticados de securitização, via fundos de investimento, como os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro), introduzidos pela Lei nº 14.130/21 e regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 39, editada em 13 de julho último.



SHUTTERSTOCK

Assim, diante dessas ferramentas, como poderia o produtor rural combinar uma gestão fiscal eficiente com a utilização desses mecanismos de financiamento privado para a sua produção no campo visando maximizar os seus resultados e aproveitar a melhora da governança e das suas estruturas de gestão que a implementação e a gestão desses mecanismos requerem?

Daremos a resposta a essa tão complexa questão a seguir – e, como sempre, o faremos numericamente –, mas é importante salientar, desde já, que se pressupõe, é claro, a obediência estrita aos ditames da legislação vigente, de forma a não se configurar qualquer abuso, tão somente apoiando-se a aplicação da legislação por meio dos instrumentos próprios para a boa gestão dos negócios do produtor rural no campo. Esse, aliás, é o intuito da legislação ao estabelecer tais mecanismos de financiamento privado

TABELA 1: APURAÇÃO FISCAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA COM FINANCIAMENTO PRÓPRIO

RUBRICAS DO LIVRO-CAIXA	Valor (R$)
(A) Receitas	1.000.000,00
(B) Despesas/custos	-500.000,00
(C) RESULTADO (A - B)	**500.000,00**

APURAÇÃO FISCAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA	Custo fiscal (R$)
Imposto a pagar na opção Lucro Real (C x 27,5%*)	**137.500,00** (500.000,00 x 27,5%)
Imposto a pagar na opção Lucro Presumido (A x 5,5%**)	**55.000,00** (1.000.000,00 x 5,5%)

*Alíquota máxima do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF)
**20,0% x 27,5% referentes à alíquota máxima do IRPF

TABELA 2: APURAÇÃO FISCAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA COM FIAGRO IMOBILIÁRIO

RUBRICAS DO LIVRO-CAIXA	Valor (R$)
(A) Receitas	1.000.000,00
(B) Despesas/custos	-1.000.000,00
(C) RESULTADO (A - B)	**ZERO**

APURAÇÃO FISCAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA	Custo fiscal (R$)
Imposto a pagar na opção Lucro Real (C x 27,5%)	**Zero**
Imposto a pagar na opção Lucro Presumido (A x 5,5%)	**55.000,00** (1.000.000,00 x 5,5%)

do agronegócio, qual seja, o de carrear mais recursos privados para o campo, recursos de terceiros poupadores e do próprio produtor rural, "desafogando" os mecanismos oficiais de financiamento e, assim, liberando recursos orçamentários para investimentos em atividades típicas do Estado, e não para o fomento de negócios privados.

Feitos esses necessários parênteses, examinemos, a seguir, a situação hipotética de um produtor rural membro de uma cooperativa de produtores rurais que atua na sua pessoa física e que se financia com recursos próprios. Considerando uma receita anual de R$ 1.000.000,00 e um total de custos e despesas de R$ 500.000,00, a Tabela 1 apresenta o imposto a pagar por esse produtor nos enquadramentos tributários do Lucro Real e do Lucro Presumido.

Imaginemos, agora, que esse mesmo produtor rural aporte as suas terras em um contrato de Fiagro Imobiliário constituído pela cooperativa de que faz parte e cujo objetivo é ajudar na organização e no financiamento das atividades dos seus cooperados em questão. Nesse caso, o produtor, que passaria a ser financiado em parte pelo contrato de Fiagro constituído pela cooperativa, receberia em arrendamento as terras que eram de sua propriedade, pagando por esse arrendamento R$ 500.000,00 por ano-safra (Tabela 2).

Ora, se esse produtor que aportou as suas terras no Fiagro em troca de quotas do próprio Fiagro – as quais serão registradas na sua declaração de rendimentos como "investimentos em quotas de fundos de investimento" – optar por recolher o Imposto de Renda (IR) da sua atividade rural na modalidade Lucro Real, deduzindo as despesas que teve com a sua atividade, acabará por não recolher IR no ano-safra, conforme o exemplo expresso na Tabela 2.

Os R$ 500.000,00 que redundaram no não pagamento do IR na modalidade Lucro Real foram registrados como "despesa necessária". Por essa razão, ao receber de volta para o seu CPF os mesmos R$ 500.000,00 pagos de arrendamento pelas terras utilizadas para o Fiagro do qual é um dos quotistas, esse valor é tratado fiscalmente como rendimento de aplicação financeira, com o benefício de isenção de IR – se os rendimentos desse Fiagro forem elegíveis para isenção na forma da Lei nº 14.130/21. Assim, essa quantia está pronta para ser novamente investida no negócio do produtor rural, retornando como "despesa necessária" ao livro-caixa desse mesmo produtor rural para o financiamento da próxima safra.

Assim, tais mecanismos combinados acabam por gerar um círculo virtuoso de financiamento do agronegócio, contribuindo significativamente para a continuidade dos negócios no campo de todos os produtores quotistas desse Fiagro e membros da cooperativa que o instituiu. Além de, principalmente, maximizar as margens, contribui na governança, confere transparência para os negócios em atendimento à legislação e gera outro sem-número de situações "ganha-ganha" a serem exploradas pelos produtores rurais envolvidos e por outros produtores rurais e entes do que denominamos "cadeia ampla do agronegócio". Mas essa é outra história, que contaremos mais adiante... Até lá! ■

* Professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) e sócio-fundador do Passos e Sticca Advogados Associados (PSAA)



IMPACTOS E PERSPECTIVAS PARA A COTONICULTURA BRASILEIRA

ABRAPA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

A temática do Dia de Campo Virtual, realizado pela Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa) em 27 de julho último, esteve centrada na questão fitossanitária, em especial no controle da ramulária – doença de maior impacto na cultura de algodão – e na importância de novas soluções para o setor.

JÚLIO CÉZAR BUSATO
Presidente da Abrapa

No Brasil, o cotonicultor, até por obrigação de mercado, sempre está atento à evolução tecnológica e à rentabilidade da cultura de algodão. Na safra 2020/21, reduzimos a área plantada, em função da queda nos preços da fibra, e optamos pelo plantio de milho e soja. Como a conjuntura de mercado melhorou, esperamos retomar o patamar de uma produção ao redor de 3 milhões de toneladas nesta safra (2021/22). Perto de 60% dessa produção ocorre na segunda safra.

Os materiais preparados para esse evento mostram a força da cotonicultura nacional. Sabemos aonde chegamos e podemos chegar. Esse trajeto mostra bem o trabalho desenvolvido ao longo desses quase trinta anos. As nossas associações estaduais são as fontes de energia dessa atividade. Os programas coordenados pela Abrapa contam com o apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

A ramulária é a principal doença capaz de causar danos substanciais à cultura de algodão. Várias ferramentas são desenvolvidas para combatê-la. O registro de novos produtos representa um passo importante para controlar esse fungo, sendo presente o monitoramento constante da lavoura.

IMPORTÂNCIA DO MANEJO ADEQUADO DA RAMULÁRIA

MARCIO PORTOCARRERO
Diretor executivo da Abrapa

A importância do manejo da ramulária destaca-se para o sucesso da cotonicultura não só do Brasil, mas como um desafio de outros países. O controle desse mal faz parte da prioridade número um entre as doenças fúngicas, pois representa uma perda potencial dramática de 35% na produtividade. Apesar de aumentarem, as pressões advindas da mancha-alvo e da mancha de alternária ainda possuem uma importância inferior.

Na safra 2019/20, os prejuízos com a ramulária no Brasil atingiram a cifra de R$ 1,89 bilhão: cerca R$ 1,19 bilhão veio do aumento nos custos das aplicações e R$ 700 milhões, das perdas de produtividade, segundo Araújo *et al.* (2020), o Instituto Mato-grossense do Algodão (IMAmt) e a Embrapa Algodão.

Na safra 2019/20, as variedades resistentes tiveram 4,5 aplicações de fungicidas, com um custo total de US$ 90,00, enquanto, nas suscetíveis, houve 7,5 aplicações, com um custo total de US$ 172,50. Essa diferença ocorre porque, nas primeiras em comparação às últimas, os produtores utilizam fungicidas com um custo US$ 3,00 menor.

As perdas de produtividade, de R$ 700 milhões, são menores nas variedades resistentes (1,8%) do que nas suscetíveis (5,3%). Isso inviabiliza o cultivo de algodão se não houver um controle eficaz e eficiente da ramulária em todo o processo.

Quando se comparam os Custos Operacionais Efetivos (COE) de produção por hectare na safra 2019/20, o mais caro foi o do algodão (R$ 12.277,00), 3,7 vezes superior ao da soja (R$ 3.302,00) e 4,7 vezes ao do milho (R$ 2.590,00), segundo dados de 2021 da Abrapa, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo (Cepea/Esalq/USP).

Atualmente, o Brasil detém a posição de liderança mundial em produtividade média no cultivo de algodão de sequeiro, com 1.784 quilos de pluma por hectare. Os maiores concorrentes são os produtores americanos, com a metade dessa produtividade. Essa diferença prova a gestão do agricultor brasileiro para produzir com eficiência e competitividade.

De qualquer forma, os números retratam o desafio da produção de algodão no Brasil em ser eficiente para crescer ao longo do tempo. O impacto da ramulária sobre os custos de produção torna a margem do produtor cada vez mais apertada. A precificação e os custos de produção não só do algodão, mas também da soja e do milho, são diretamente atrelados à política cambial brasileira, com volatilidade extrema.

O controle de pragas/ervas daninhas e doenças no algodão representa 38% dos custos de produção das lavouras de





algodão. Cerca de 7% desses custos referem-se especificamente a fungicidas, sendo que 3% a 4% deles se referem ao controle da ramulária, segundo dados de 2021 da Abrapa, da CNA e do Cepea/Esalq/USP.

Com maior ocorrência na Índia nos últimos anos, a incidência da ramulária também aumentou nos Estados Unidos na safra 2020/21. Os americanos mobilizaram-se e instalaram ensaios de campo no estado da Geórgia, nos EUA. Os resultados do manejo com fungicida para controlar a doença foram positivos. Essas práticas são adotadas aqui nas parcerias com instituições privadas, fundações e a Embrapa.

Como cultura receptora de pragas, o algodão convive com a soja e o milho cultivados em áreas vizinhas e em safras subsequentes. As pragas migram entre essas culturas. Com isso, aumenta o potencial das pragas e das doenças na cotonicultura. Esse é o nosso retrato.

O bicudo, com capacidade de causar uma perda de 100%, representa uma grande ameaça. Na busca de uma cultivar transgênica resistente a essa praga, a Embrapa desenvolve um projeto no valor de R$ 18,57 milhões, com resultado bastante positivo. Entre os parceiros dessa iniciativa, estão a Abrapa, a Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), o IMAmt, a Embrapa Algodão e a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Existem outras prioridades sanitárias para o algodão que também são causadoras de prejuízos. No caso dos ataques do complexo de lagartas, as perdas variam de 40% a 60%, sendo a *Spodoptera frugiperda* a espécie mais prejudicial para as lavouras de algodão. Os materiais com organismos geneticamente modificados (OGMs) com proteína Vip3A mostram boas respostas no milho, estando, no algodão, presentes nas tecnologias mais recentes (Bollgard 3, GHB811 e WideStrike3).

A mosca-branca, os tripes e o pulgão são pragas com aumento de pressão para o algodão nas últimas safras e de difícil manejo. Atualmente, não existem variedades à disposição dos cotonicultores com bons níveis de tolerância, nem há uma variedade resistente. Além da perda de produtividade na lavoura, o problema está em reduzir a qualidade da fibra nos processos da indústria têxtil, devido aos índices de pegajosidade.

CUSTOS E PREÇOS COMPARATIVOS DO ALGODÃO
(LIBRA-PESO)

ANO	Brasil	Bolsa de Nova York
	Custos médios*	Preços médios
2012	50,84	50,94
2013	50,97	51,37
2014	50,99	50,79
2015	50,83	50,83
2016	50,63	50,65
2017	50,62	50,73
2018	50,62	50,82
2019	50,59	50,67
2020	50,63	50,64

*COE (valores atualizados para a safra 2020/21)
Fonte: Abrapa; CNA; Cepea/Esalq/USP (2021)

PROJETO DA REDE RAMULÁRIA

ALDERI EMÍDIO DE ARAÚJO
Pesquisador em Fitopatologia da Embrapa Algodão e coordenador da Rede Ramulária

A Rede Ramulária é um projeto comandado pela Embrapa com o apoio da Abrapa que envolve onze indústrias de defensivos e nove empresas de consultoria e pesquisa, incluindo duas fundações e, também, o IMAmt.

A mancha de ramulária é uma doença bastante antiga, que apareceu em 1890, nos Estados Unidos, disseminando-se, depois, para outras regiões do mundo. No Brasil e na Índia, ela possui a singularidade de ser a mais importante doença no algodoeiro. Ela é causada por um complexo fúngico de duas espécies: *Ramulariopsis pseudoglycines* e *Ramulariopsis gossypii*.

O manejo do controle da macha de ramulária é feito por meio de três controles:

- Cultural, para reduzir as rebrotas das plantas tigueras;
- Genético, com o uso de variedade resistente que existe no mercado;
- Químico, com emprego de fungicidas.

A Rede Ramulária surgiu em decorrência da crescente importância dessa doença com o aumento significativo dos seus danos e perdas.

No Brasil, a área plantada com algodão, que chegou a 4 milhões de hectares, diminuiu de forma drástica devido à praga do bicudo. Daí a importância da tecnologia das inovações para evitar a repetição de algo parecido.

Precisávamos criar um ordenamento das ações de controle. Então, o setor produtivo e os consultores resolveram juntar-se e trabalhar num projeto em rede. Isso aconteceu em 2017, durante o 11° Congresso Brasileiro do Algodão (CBA), realizado em agosto daquele ano.

Começamos na safra 2017/18 e chegamos à safra 2020/21 (quarto ano) com resultados significativos. Hoje, fazemos uma avaliação de fungicidas com um programa de controle similar aos dos produtores nas suas áreas de produção.

No trabalho de rede, é fundamental a uniformização da metodologia desde a instalação dos ensaios até a escolha da cultivar sensitiva para proporcionar o máximo de doença possível. Assim, obtemos uma resposta com dados para agrupar produtos em termos de eficiência e capacidade de controle.

As boas avaliações exigem escala diagramática para elaborar as curvas de progresso da doença e da produtividade da lavoura. Selecionamos doze municípios nas regiões produtoras de algodão do Brasil, com seis em Mato Grosso e seis distribuídos entre Bahia, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Nas safras 2017/18, 2018/19, 2019/20 e 2020/21, foram detectadas as áreas, a eficiência dos produtos e as performances





das lavouras em relação à curva de progresso da doença. Esses registros são comparados com as plantas testemunhas. Há uma gama de produtos com excelente performance no controle da mancha de ramulária. Para disponibilizar moléculas, é fundamental avaliar o desempenho do controle da doença e, também, o manejo da mancha de ramulária, tendo em vista os riscos de resistência a ingredientes ativos e patogênicos que podem ocorrer.

IMPORTÂNCIA DA TECNOLOGIA DE INOVAÇÃO

CARLOS GOULART

Diretor do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas (DSV/MAPA)

Vamos contextualizar as atividades do MAPA para contribuir com o desenvolvimento da agropecuária nacional. Sabemos que as grandes culturas carregam uma série de dificuldades. A história da cultura de algodão constitui um clássico quando se olham as questões fitossanitárias. O aperfeiçoamento da produção depende muito de o produtor ter conhecimento para adotar práticas de manejo; caso contrário, ele estará excluído do processo produtivo.

Dentro desse contexto, há a necessidade de utilizar produtos químicos como os pesticidas, chamados por força da lei de agrotóxicos, que são majoritários para o controle das pragas e das doenças na cotonicultura. O MAPA é o órgão registrante. Com o envolvimento deste, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o processo regulatório de registro é moroso por diversos fatores.

Falta estrutura de recursos para dar conta e vazão da quantidade necessária de registros. Hoje, no cenário brasileiro, a mídia urbana critica o aparente excesso recorde de registros de produtos contra pragas e doenças na agricultura. Isso dá uma impressão de liberação indevida.

A resposta é positiva quando se pergunta às cadeias de produção sobre o impacto dessas liberações de registro. Mas ainda existe a alegação de que há muitos produtos na prateleira para serem registrados. Em outras palavras, para o urbano, tem-se liberado muito e, para o campo, tem-se liberado bem, mas é preciso que haja ofertas a tempo e em tempo.

Em 2015, alguns produtos foram priorizados, tendo em vista que a fila de registros segue uma ordem cronológica, e não a necessidade do campo. Mas, na agricultura, os problemas acontecem a todo tempo e são de qualquer ordem. Quem poderia imaginar, nos últimos anos (2019-2021), que as discussões atuais tratariam sobre a transmissão da cigarrinha da doença do enfezamento no milho.

No campo, é assim mesmo: os problemas surgem. E as políticas de defesa agropecuária do MAPA precisam de condições

para dar respostas ao produtor. Para a cultura de algodão, uma das questões é o controle químico. Estamos com três listas de priorização de produtos químicos, e a cultura de algodão foi contemplada nas três priorizações. Trabalhamos na construção da quarta lista pensando em como melhorar a performance desse mecanismo regulatório.

Os mecanismos regulatórios do Governo buscam aperfeiçoar-se para ofertar as tecnologias a tempo e em tempo para o produtor. Temos, agora, o Projeto de Lei (PL) n° 6.299/02, enquanto o PL n° 1.293/21 trata do autocontrole, que tem trabalhado em algumas questões para contribuir com a cultura no sistema de defesa agropecuária. Ambos os PLs tentam trazer uma maior eficiência para o sistema de fiscalização. São iniciativas tanto do Legislativo, como do Executivo, para aperfeiçoar a capacidade do Governo de ofertar tecnologias a tempo e em tempo ao agricultor.

Para o Governo, o importante consiste em diminuir o tempo de reação da premência do campo e atender os fornecedores com soluções do setor privado. As indústrias promovem a inovação para suprir a demanda do campo, e, em meio a isso, o Governo deve melhorar a prestação de serviços públicos para atender a necessidade do produtor. Temos conseguido diminuir esses intervalos – não na necessidade do campo, mas temos conseguido diminuir.

Apesar da existência de algumas críticas, buscamos mostrar o cumprimento dos rigores da lei. É preciso, agora, identificar as medidas regulatórias adequadas para munir o campo, como é o caso do PL nº 658/21, para regulamentar a produção de bioinsumos quando se pensa no algodão das décadas de 1980 e 1990. Naquela época, o produtor não trabalhava com bioinsumos.

Agora com a característica de ser transformadora, a agricultura nacional possui um alto apetite por inovação. O produtor brasileiro tem um apetite incrível por inovação. E essas inovações vão aperfeiçoando-se ao longo do tempo. O que é preciso fazer? Fazer com que o sistema regulatório permita que essas inovações sejam implantadas e regularizadas para o produtor.

Cercadas de um ambiente saudável, a implementação e a regulamentação desse processo serão benéficas para o produtor agrícola. Atento ao algodão, à soja e ao milho – três culturas importantes do Brasil –, o MAPA observa uma série de ações baseadas na cotonicultura, seja pela sua importância econômica, seja pela necessidade de um olhar da defesa agropecuária relacionada às questões de sanidade vegetal.

NOVO PRODUTO PARA CONTROLE DA RAMULÁRIA

ERIC HIRATA
Gerente de Projetos Fungicidas da BASF

A Rede Ramulária, da Embrapa, conduziu os ensaios com o novo ingrediente ativo da BASF – o Revysol (mefentrifluconazole) – em três diferentes estações de pesquisa – uma em Sapezal e duas em Primavera do Leste, todas no estado de Mato Grosso, principal produtor de algodão no Brasil. Entre as principais características da nova molécula, destacam-se a alta performance e a seletividade, sem apresentar fitotoxicidade, tanto no campo, como no cultivo em estufas.



As plantas de algodão tratadas com a nova tecnologia apresentaram vigor e grande enfolhamento. Nas últimas cinco safras, em quinze áreas pesquisadas, a sua performance teve um desempenho 21% superior ao do ingrediente ativo mais utilizado no mercado.

A BASF investe em nível global cerca de € 900 milhões ao ano em pesquisa e soluções para a agricultura. A nova molécula (Revysol) já possui registro em 46 países, incluindo os Estados Unidos, o Canadá, a Austrália e 27 países da União Europeia. No Brasil, o produto consta na lista de priorização do MAPA para ramulária e ferrugem da soja, tendo já sido aprovado pelo Ibama e pelo MAPA. ■


SHUTTERSTOCK

SEGURANÇA E PRIVACIDADE NOS DADOS DO AGRICULTOR

FAESP

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP) reuniu a rede sindical patronal para abordar as complexidades da Lei nº 13.709/18, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O EVENTO virtual, com mais de cem participantes, ocorreu em 30 de julho último, a partir de uma parceria da FAESP, presidida por Fábio de Salles Meirelles, e da revista ***Agroanalysis***. A apresentação sobre a LGPD foi feita por Ricardo Esper, fundador e CEO da NESS Processos e Tecnologia.

Para Meirelles, "com a LGPD, tornaram-se ainda mais evidentes a urgência e a necessidade de atenção de todo o sistema sindical rural para o tratamento de dados pessoais coletados no dia a dia. Com a intenção de apoiar os sindicatos rurais filiados na adequação à nova lei, a FAESP realizou esse importante treinamento, disponibilizando, inclusive, um canal para o esclarecimento de dúvidas. O interesse demonstrado pela base filiada confirma o acerto da nossa iniciativa".

A palestra trouxe uma ampla visão das linhas gerais e da abrangência da LGPD. O conteúdo apresentado foi uma oportunidade inicial para se travar conhecimento sobre as exigências de uma nova realidade no tratamento dos dados pessoais. Essa abordagem possibilitou traçar paralelos com o trabalho cotidiano que cada um vivencia no seu respectivo sindicato.

Entre os vários exemplos citados e aplicados, se destacou o fato de o produtor rural, ao se associar, se tornar um titular de dados. Já o sindicato, em contrapartida, na posse desse cadastro, assume o papel de controlador. Por outro lado, em algumas atividades e serviços prestados, o sindicato pode exercer a função de operador de dados, sendo necessário atentar-se para o fluxo das informações.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, tendo como inspiração o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR, na sigla em inglês), da União Europeia, de 2018.

Nos Estados Unidos, sempre uma fonte de referência jurídica importante para o Brasil, não há uma lei federal para determinar as regras na preservação de dados. Com esse

objetivo, lá, predominam diversas legislações locais, de âmbito estadual. De qualquer forma, tanto na Europa, como nos Estados Unidos, há uma consciência rigorosa nessa matéria.

A LGPD brasileira busca, também, orientar e regular o tratamento de dados pessoais. Com isso, objetiva tutelar os direitos fundamentais de liberdade e privacidade informativa dos cidadãos. Aqui, no Brasil, existem diversas normas e regulações setoriais que versam sobre privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor, a Lei de Acesso à Informação, a Lei Geral de Telecomunicações, o Marco Civil da Internet e a própria Constituição Federal brasileira.

Numa visão mais prática, a LGPD serve para mostrar algo muito comum na prateleira a que muita gente não presta atenção. Ela veio para proteger o grande volume de dados soltos, sejam eles pessoais ou digitais. De um lado, os consumidores precisam aprovar a utilização de seus dados. De outro lado, as organizações devem seguir regras para aumentar a segurança das informações.

CONCEITOS MODERNOS PARA O AGRO

Principalmente neste século, o agronegócio nacional protagonizou uma participação expressiva na exportação mundial de alimentos para mais de 150 países. Seguindo os Estados Unidos e a União Europeia – com 27 nações –, o País ocupa a terceira posição no *ranking* global. As projeções de renomadas instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), são de que essa tendência prevalecerá até a década de 2050.

Essa perspectiva favorável traçada principalmente para o agronegócio nacional envolverá responsabilidades de ordens gerenciais e legais para os setores público e privado nacionais. Passa a ser relevante o passo estratégico de o Brasil adequar-se às regras das boas práticas comerciais no mercado



SHUTTERSTOCK

interno ou externo. Sinérgicas, as alianças entre a segurança da informação e a segurança jurídica são necessárias e sofrem pressões para evoluir ao longo dos anos.

A LGPD deve ser vista de forma positiva pelo agronegócio, assim como as discussões no Congresso Nacional para a aprovação das leis que tratam de temas como a regularização fundiária e o licenciamento ambiental das propriedades rurais. Nesse sentido, por exemplo, o Código Florestal, criado pela Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, trouxe instrumentos modernos para o desenvolvimento do agro, além de ferramentas de adequação das áreas rurais, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA).

PROPOSTA COM VISÃO DO AGRO GLOBAL

Para serem implementados com enormes benefícios econômicos para a governança corporativa, ambiental e social, na linha da atual temática ESG (sigla para *environmental, social and governance*), existem o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e o mercado de carbono.

A formação de opinião converge para as questões de sustentabilidade no agronegócio: fazer mais com um menor uso de recursos naturais. A caminhada aberta com a LGPD permitirá preencher as vulnerabilidades do mercado para usuários domésticos e corporativos.

A LGPD é destinada única e exclusivamente a dados de pessoa física (PF). Nessa sua fase inicial de implantação, é natural que ocorram embaraços e fique a percepção de que todos os dados são importantes e precisam ser tratados com responsabilidade. A execução prática e o correr do tempo trarão soluções inteligentes e pouco imagináveis no presente.

Assim, o conteúdo da LGPD brasileira, mais cedo ou mais tarde, fará parte da realidade de diversos países importantes. Por estar no princípio, ainda longe de estar bem amadurecida, há o risco da crença e da repercussão do tema na sociedade. Os nomes das leis poderão ser diferentes entre os países, mas terão a mesma finalidade: regulamentar e proteger os dados pessoais armazenados por PFs e pessoas jurídicas (PJs).

DETALHES E GRANDEZAS DA LGPD

A LGPD destina-se a PFs e PJs, de direito público ou privado, independentemente do país em que estejam localizados os dados. O importante é que a coleta e o tratamento dos dados sejam realizados no Brasil.

Existem exceções sobre a aplicação da LGPD quando para fins particulares de agenda (como jornalístico, artístico e acadêmico) e de segurança pública, investigação e repressão de infrações penais. Nesse rol, entram, ainda, os dados provenientes de países com o nível de segurança jurídica adequado, como, por exemplo, os da União Europeia.

As informações relacionadas à pessoa natural dizem respeito a dados normalmente tolerados de cadastro

PRINCIPAIS OBJETIVOS DA LGPD

- Assegurar o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos usuários, por meio de práticas transparentes e seguras, garantindo direitos fundamentais;
- Estabelecer regras claras sobre o tratamento de dados pessoais;
- Fortalecer a segurança das relações jurídicas e a confiança do titular no tratamento de dados pessoais, garantindo a livre-iniciativa, a livre concorrência e a defesa das relações comerciais e de consumo;
- Promover a concorrência e a livre atividade econômica, inclusive com portabilidade de dados.



SHUTTERSTOCK

(nascimento, profissão, nacionalidade, cor, tamanho etc.), saúde e doenças, identificadores eletrônicos, hábitos de gosto e consumo, entre outros.

Ademais, coexistem informações consideradas sensíveis, que podem levar à discriminação de uma pessoa, como aquelas sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, organização política, vida sexual, dados genéticos ou biométricos etc.

Com a LGPD, o Brasil passou a fazer parte de um grupo de países que contam com uma legislação específica para a proteção de dados de seus cidadãos. Diante dos atuais casos de uso indevido, comercialização e vazamento de dados, as novas regras garantem a privacidade dos brasileiros, além de evitarem entraves comerciais com outros países.

ATORES ENVOLVIDOS COM A LGPD

Vamos usar como exemplo o processo documental regular de quando o produtor rural se filia a um sindicato, com a requisição e o preenchimento da ficha de dados. Entre conceitos e nomenclaturas, para o caso de uma propriedade rural, consideram-se as seguintes figuras:

- **Titular (produtor):** fornecedor dos dados para tratamento que seja PF, e não PJ;
- **Controlador (sindicato):** PF ou PJ, de direito público ou privado, responsável pela coleta e pela atualização (tratamento) cotidiana do fichário;
- **Operador:** PF ou PJ, de direito público ou privado, que, em nome do controlador (sindicato), realiza o tratamento dos dados (*telemarketing*, *data centers* etc.);
- **Encarregado da proteção dos dados:** PF indicada pelo controlador que atua como canal de comunicação entre as partes (o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD), além de orientar as pessoas sujeitas ao controlador sobre práticas de tratamento de dados.

Conforme definido pelo art. 5º, inciso XIX, da LGPD, a ANPD é o órgão da administração pública, criado em setembro de 2020, que fica responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional. Trata-se de um órgão ligado à Presidência da República com competência normativa, deliberativa, fiscalizadora e sancionatória.

DEZ PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LGPD

Ao mesmo tempo, a vigência da LGPD agita e preocupa as organizações no sentido de se adequarem às novas regras para o tratamento de dados pessoais. Há dez princípios norteadores da LGPD a serem respeitados.

Na tentativa de facilitar o reconhecimento de boas condutas e, também, salientar as práticas inadequadas no dia a dia dos negócios, apresentamos os princípios um por um:

1) **Finalidade:** informação pessoal com fins específicos, legítimos e explícitos sobre a atividade agrícola, pecuária e florestal desenvolvida;
2) **Adequação:** dados pessoais objetivos e compatíveis com as atividades desenvolvidas;
3) **Necessidade:** utilização apenas de dados essenciais para desenvolver as atividades;
4) **Acesso livre:** direito para consultar de forma simples e gratuita os seus dados de informação;
5) **Qualidade dos dados:** informações verdadeiras e atualizadas, com atenção à sua exatidão, clareza e relevância;
6) **Transparência:** comunicação de informações claras, precisas e verdadeiras de conhecimento do titular;
7) **Segurança:** coibição de situações acidentais ou ilícitas, como invasão, destruição, perda e difusão dos dados pessoais;
8) **Prevenção:** medidas preventivas para evitar a ocorrência de danos aos dados pessoais;
9) **Não discriminação:** atenção constante que visa impedir que os dados pessoais jamais sejam usados para promover abusos contra os seus titulares;
10) **Responsabilização:** provas e evidências das medidas adotadas de boa-fé e com diligência.

SHUTTERSTOCK



DEZ DIREITOS ESSENCIAIS DOS TITULARES NA LGPD

Desde o lançamento das regras da LGPD, dúvidas surgiram. Algumas tiveram soluções mais definitivas, outras apresentaram alternativas transitórias, e ainda pairam aquelas a serem acertadas. O questionamento sobre o propósito vai e volta considerando-se que a ciência e a tecnologia são conotações marcantes deste ainda começo de século. Os avanços são inimagináveis.

Com ligação direta com a agricultura de precisão, chegou a agricultura 4.0. A primeira tem foco em otimizar a produção com mais exatidão nos processos de preparo, aplicação, plantio e colheita. Já a segunda surge como um segmento mais abrangente na gestão da pré e pós-produção, com aplicativos para compra e controle de instrumentos e insumos.

Essa engrenagem envolve a utilização de dados e internet para gerenciar a propriedade com sustentabilidade por meio de automatização e digitalização. Com conexão integral, os processos de produção envolvem sensores, comunicação entre máquinas e armazenamento em nuvem. Os dispositivos móveis e os *softwares* programados para processar dados e diversas técnicas de análise ajudarão nas tomadas de decisão.

No agronegócio, é nesse mundo de elevada tecnologia que está o desafio da administração. Na LGPD, constam as regras dos dez principais direitos dos titulares em relação aos dados e às organizações que os armazenam. São eles:

1) **Confirmação e acesso:** você pode solicitar a confirmação da existência de um tratamento e acesso aos seus dados pessoais, a razão pela qual eles são armazenados, a origem da informação e quais os critérios de uso da empresa. Também é possível descobrir quando os seus dados não estão presentes na organização.

2) **Correção:** é possível solicitar a pronta correção dos dados incompletos, desatualizados ou incorretos.

3) **Anonimização, bloqueio ou eliminação:** é possível solicitar quando um dado pessoal não puder mais identificar o titular, houver suspensão temporária do tratamento da informação ou houver transferência de dados de uma empresa para outra.

4) **Revogação de consentimento:** é possível solicitar a qualquer momento a retirada do consentimento do uso dos seus dados pessoais tratados.

5) **Eliminação:** é possível solicitar a eliminação dos seus dados pessoais tratados.

6) **Compartilhamento:** é possível solicitar informações sobre as entidades com as quais as suas informações pessoais são compartilhadas.

7) **Explicação:** é possível solicitar informações sobre a possibilidade e as consequências de não fornecer o consentimento sobre determinadas ações de tratamento dos seus dados pessoais.

8) **Oposição:** é possível solicitar a negação do tratamento dos seus dados pessoais quando o processo é realizado de maneira ilegal.

9) **Revisão de decisão automatizada:** é possível solicitar informações sobre quais os critérios e os processos utilizados na tomada de decisão da estrutura automatizada.

10) **Reclamação perante a ANPD:** é possível solicitar oposição contrária ao tratamento dos dados do controlador ou operador.

Um detalhe importante consiste no fato de que o titular tem o direito de tomar diversas decisões em relação aos seus dados pessoais, mas que isso não lhe garante direito absoluto sobre eles, como em casos específicos e legais.

Os dados pessoais também podem ser tratados sem autorização quando são necessários para execução de contratos para o cumprimento de alguma obrigação legal ou segredo comercial e industrial.



MEDIDAS DE SEGURANÇA DE DADOS

Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

A ANPD poderá dispor sobre padrões técnicos mínimos, sendo considerados a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, especialmente no caso de dados pessoais sensíveis, assim como os dez princípios básicos da LGPD citados anteriormente.

As medidas deverão ser observadas desde a fase de concepção do produto ou do serviço até a sua execução.

PENDÊNCIAS E PENALIDADES DA LGPD

A partir de 1° de agosto último, começou a aplicação das punições para as empresas descumpridoras da LGPD. Elas podem variar a depender da gravidade da infração. As multas por não conformidade podem chegar a 2% do faturamento, limitadas a R$ 50 milhões, por vazamentos e mau uso de dados pessoais dos consumidores, além da proibição de atividades relacionadas ao tratamento de dados.

Para compensar as penalidades que variam com multa diária e dano de imagem, existem as atenuantes de pronta adoção de medidas corretivas, mecanismos e procedimentos internos de proteção de dados e política de boas práticas e governança. Além disso, as empresas podem ter suas atividades suspensas parcial ou totalmente.

As exigências valem tanto para as empresas físicas, quanto virtuais, situadas no Brasil e no exterior que oferecem produtos e serviços localizados no País.

Esse tempo entre a sanção da Lei e a aplicação das penalidades deu um fôlego para as empresas prepararem-se e adaptarem-se às mudanças. O tiro de partida do processo já foi dado. As questões sobre sanções, transparência e ponderações quanto às multas, contagens de prazos, atividades de fiscalização e monitoramento estão sendo submetidas a uma consulta pública. ■

SHUTTERSTOCK



ALONGA-SE O CICLO DE ALTA NA SOJA E NO MILHO

AS DÉCADAS de 2010 e 2020 serão marcadas pelo sucesso na exportação brasileira de soja e milho, devido à viabilidade técnica da produção tropical dessas duas culturas numa única safra. Ambas possuem características típicas das chamadas "*cash crops*", voltadas à comercialização de larga escala. No hemisfério Norte, de clima temperado, com estações de clima bem definidas, essa possibilidade de cultivo não se dá.

Desde 2018, o surto de peste suína africana (PSA) na China, maior produtor e consumidor mundial da suinocultura, levou à extinção de quase dois terços do rebanho nacional. Enquanto novas cepas do vírus aparecem na África e na Europa, o mercado mundial de carnes em geral mostra desequilíbrio.

O novo modelo chinês de produção de carne suína integra a cadeia de rações, produção de animais e abate. O processo

BRASIL: EXPORTAÇÃO DE SOJA E MILHO



Fonte: ANEC

é rastreado da reprodução até o abate por meio de inteligência artificial, *big data*, computação em nuvem e *blockchain*. Essa situação atual da China demanda, em particular, muita proteína animal e muitos grãos (milho e soja) para arraçoamento das criações.

Para a balança comercial do Brasil, a conjuntura sopra a favor, com a entrada de receita. Esse ciclo deve prevalecer em 2023, de modo a estender a curva de preços pressionados para cima. Neste ano de 2021, o cenário para os embarques somente não chegou a níveis recorde devido à longa estiagem que afetou a colheita de milho na segunda safra. Em relação a 2020, as exportações brasileiras deste ano cairão pela metade no milho e crescerão 15% na soja.

SUSTENTABILIDADE NO CENTRO DAS ESTRATÉGIAS



SÉRGIO MENDES

Diretor-geral da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC)

Um receio que parecia distante começa a dar sinais de que é necessário se adotar ações pautadas em sustentabilidade agora, com o intuito de evitar um cenário mais preocupante. No agronegócio, o desequilíbrio do clima e do ecossistema terrestre começa a atingir algumas lavouras ao redor do globo.

Como exemplo disso, tivemos no Brasil, neste ano, uma surpreendente quebra na safra de milho, importante na ração animal. O fato ocorre não por falta de tecnologias, produtividade ou competência do agro. Pelo contrário, fatores externos, principalmente ocasionados pelo clima, se apresentaram desfavoráveis e ocasionaram perdas a muitos produtores rurais.

QUEBRA NA SAFRA DE MILHO

Antes, acreditávamos que iríamos embarcar 32 milhões de toneladas do grão no acumulado deste ano. Com essa importante quebra de safra, tivemos uma ampla mudança na estimativa para as exportações de milho, caindo praticamente pela metade e girando, agora, em torno de 16 milhões de toneladas exportadas no ano.

Não somente por conta desse exemplo, a importância de fatores ambientais, sociais e de governança, conhecidos como ESG (sigla para *environmental, social and governance*), ganha destaque não somente no nosso setor, mas em organizações de todos os segmentos.

No entanto, mesmo diante dos contratempos enfrentados com impactos do clima e, também, com a pandemia do novo coronavírus, o mercado exportador de cereais brasileiro – representado pela ANEC nas *commodities* soja, milho e farelo de soja – continua a mostrar a sua força, capacidade e resiliência, sendo um dos principais motores da economia.

CAMINHO EM PROL DO MEIO AMBIENTE

Queremos deixar, aqui, o nosso agradecimento ao presidente da ANEC, Luciano Menezes de Souza, pela sua importante atuação, engajamento e competência à frente da Associação, e aos representantes dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Infraestrutura (MI), por trabalharem de forma alinhada ao setor, para que o agro possa se configurar como uma importante mola propulsora da economia brasileira.

Reforçamos que o equilíbrio do ecossistema por meio de ações com foco em sustentabilidade é responsabilidade de todos, incluindo mercados, governos, empresários e populações. E, no âmbito da cadeia produtiva de grãos brasileira, podemos dizer que já se vê nos critérios ambientais fatores relevantes para as tomadas de decisão, atuando-se com credibilidade e sustentabilidade e sabendo de sua função fundamental, de suprir a população com alimentos.

Já assistimos a diversas iniciativas em prol do meio ambiente, como reflorestamento, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido.

APLICAÇÃO DA CLÁUSULA DE *WASHOUT*

FREDERICO FAVACHO
Assessor jurídico da ANEC e sócio do Santos Neto Advogados (SNA)

Neste ano, nos contratos de originação de soja e de milho, repercutiu a discussão sobre a aplicação e a validade da cláusula de *washout*. Esse instrumento é utilizado nos contratos internacionais de comércio de grãos, ração animal, óleo e gordura, sendo padrão na Grain and Feed Trade Association (Gafta) e na Federation of Oils, Seeds and Fats Associations (FOSFA International).

Trata-se de um método que prevê a liquidação nos casos de não entrega da mercadoria, correspondendo à diferença entre o preço ajustado pelas partes na operação de venda e compra e o preço praticado pelo mercado.

Nascida e desenvolvida no Direito estrangeiro, a cláusula pode ser aplicada no ordenamento jurídico brasileiro pelas partes, inclusive com a garantia de ser executada em juízo caso haja resistência da parte devedora.

Na originação de grãos, o contrato típico de venda e compra de mercadoria tem como obrigação do vendedor a entrega de coisa incerta, determinada pelo gênero (por exemplo: soja) e pela quantidade, enquanto a contraprestação do comprador é o pagamento do preço.

Convergência na originação e na exportação de grãos

Diante do inadimplemento do vendedor (*default*), o comprador possui o direito de resolver o contrato em perdas e danos. As partes também podem estabelecer uma cláusula de pré-liquidação. Isso facilita o cálculo do valor da indenização devida pelo vendedor ao comprador.

A cláusula de *washout* pode ser entendida como uma multa penal. A diferença entre o valor do produto no mercado e o valor contratado serve para apurar os prejuízos ocasionados pelo não recebimento do produto que deveria ter sido entregue.

Essa cláusula faz sentido, também, porque os contratos de originação estão associados aos de exportação desses mesmos grãos pela *tradings* compradoras. Elas são as principais responsáveis por colocar os produtos do agronegócio brasileiro no mercado consumidor mundial.

Ajustamentos interno e externo

Para cumprir as obrigações junto aos clientes, a exportadora depende de os vendedores cumprirem suas obrigações. Frustrada a entrega dos produtos, as exportadoras devem socorrer-se no mercado *spot* para garantir mercadoria suficiente e cumprir as obrigações. Para isso, terão de arcar com a diferença entre o preço do contrato original e o realizado.

Se, por um lado, a cláusula de *washout* se coaduna com o ordenamento jurídico brasileiro; por outro lado, a sua aplicação não é igual à prática do comércio internacional. Esta reconhece que a aplicação pode ser feita tanto a favor do comprador, como do vendedor, quando a diferença de mercado é favorável ao último.

Espera-se que, internamente, também se consolide o entendimento de que a cláusula de *washout* é válida independentemente da comprovação do comprador quanto ao efetivo prejuízo, pela mercadoria não entregue no mercado *spot*, ao demonstrar a cotação da *commodity* no momento do *default*.

MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXPORTAÇÃO

MARCOS AMORIM
Presidente do Comitê de Contratos Externos da ANEC

No ano em que a ANEC completa 56 anos, enquanto os seus contratos-padrão se aproximam dos cinquenta anos, o Comitê de Contratos Externos da entidade continua a manter os contratos atualizados quanto às regras dos mercados brasileiro e internacional.

Usados por empresas associadas ou não à ANEC, os contratos servem de base para operações de exportação e *trading* de alguns dos principais produtos da pauta exportadora brasileira: soja, milho, farelo e óleo de soja. Em 2020, foram exportados 133 milhões de toneladas desses produtos, volume somente

não ultrapassado neste ano por causa quebra da safra de milho provocada por questões climáticas.

Como parte da missão de apoiar a exportação e operações de *trading*, a ANEC retomou, neste ano, o programa de treinamentos e oficinas para os profissionais do mercado conhecerem ou tirarem dúvidas a respeito das regras contratuais vigentes. Os eventos iniciais envolveram atualizações feitas em 2020, tendo atingido mais de 220 pessoas em trabalhos com pequenos grupos.

Outro ponto importante para a ANEC é a modernização dos processos necessários à exportação das *commodities* agrícolas. Neste ano, três pontos destacaram-se e consolidaram melhorias para um futuro mais ágil no nosso comércio exterior:

- A assinatura eletrônica e o QR *code* implementados pelo MAPA nos Certificados Fitossanitários brasileiros para lidar com as restrições impostas pela pandemia de COVID-19. Essa novidade teve adoção imediata dos exportadores e aceitação da maioria dos países importadores. Os documentos passaram a ser trocados na forma eletrônica. Com isso, evitou-se a circulação de papel em viagens de carro e avião desde o porto de embarque no Brasil até o porto de descarga no destino. A resposta mostrou o mercado sedento por processos inovadores.

- A modernização do processo de emissão dos Certificados Fitossanitários brasileiros e a praticidade de acesso ao Programa Portal Único de Comércio Exterior, ambos iniciados bem antes da pandemia, mostraram-se de grande importância. Ambos os fatores permitiram que todo o processo fosse feito de forma eletrônica e remota. A ANEC continua trabalhando com o MAPA para consolidar as melhorias no sistema de emissão de Certificados Fitossanitários eletrônicos (e-Phytos) e agradece tanto ao MAPA, quanto à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SECEX/ME), pelo empenho na modernização do comércio externo brasileiro.

- A implementação da plataforma digital Covantis, independente e confiável, com o uso da tecnologia de *blockchain*. Trata-se de um projeto internacional, lançado em fevereiro, para conectar o setor agroindustrial. Capitaneado, no início, por algumas das *tradings* associadas à ANEC, o Brasil foi o primeiro local de execução do projeto. Em poucos meses, a maioria das operações de pós-*trading* dos nossos embarques já passava pela plataforma. ■

40º ENCONTRO ANEC

Justamente pela importância que o tema sustentabilidade ganha em todos os setores da economia, o assunto será um dos principais a serem abordados em 25 de novembro próximo. A apresentação ocorrerá durante o 40º Encontro ANEC, considerado um dos eventos mais relevantes do setor do agronegócio.

Neste ano, assim como em 2020, a exposição será realizada em formato online, prezando pela segurança e pela comodidade de todos os participantes por conta da pandemia. Grandes nomes mostrarão análises e dados inéditos da previsão de safra, pela Agroconsult.

A ANEC reunirá os principais *player*s exportadores de cereais do País, a cadeia produtiva e representantes do Governo. Será um momento para falarmos sobre os desafios do nosso setor, as principais expectativas e os avanços e, ainda, celebrarmos o sucesso das exportações brasileiras. Em breve, a ANEC divulgará mais informações. Marque na agenda!

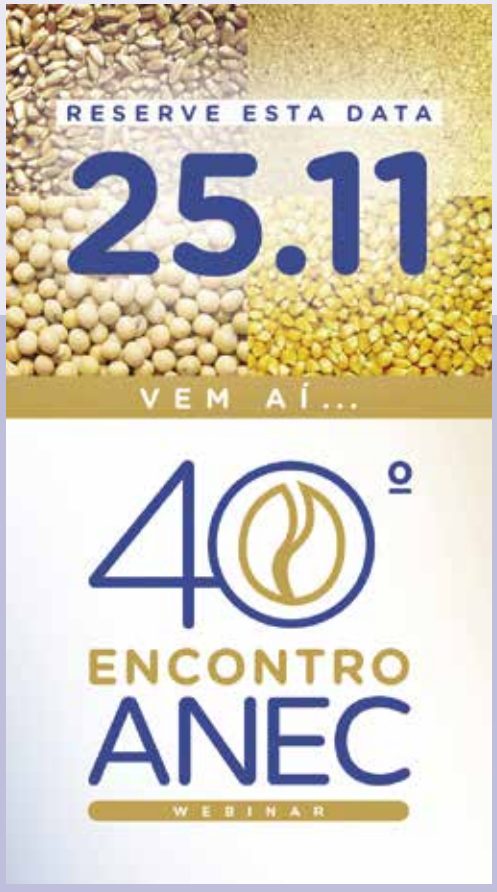

SINDAG: TRINTA ANOS SE REINVENTANDO

Prestigiado como uma das mais importantes entidades do agro brasileiro, o Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SINDAG) possui 201 associadas, o que representa mais de 80% das empresas possuidoras da segunda maior frota mundial do setor, com 2,3 mil aeronaves.

O SINDAG completou o seu trigésimo aniversário em 19 de julho último. Reconhecida no âmbito internacional, a entidade foca o desenvolvimento humano e tecnológico do setor. Possui atuação aberta, tendo em vista a sustentabilidade (econômica e ambiental) e a transparência do trabalho para com a sociedade. Com sede em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, estampa um segmento presente, atualmente, em 23 estados do País.

A história do SINDAG principia antes de 1991. Vale lembrar que o começo da aviação agrícola brasileira se deu em 1947, ou seja, ela completou 74 anos em 19 de agosto último. Na década de 1960, discutia-se a necessidade de uma representação junto aos órgãos oficiais diante das demandas setoriais de políticas governamentais. O Decreto-Lei nº 917, de 8 de outubro de 1969, reconheceu o emprego da aviação agrícola, enquanto o Decreto nº 86.765, de 22 de dezembro de 1981, realizou a sua regulamentação.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DIPLOMA DE FORMATURA

"Para a aviação agrícola, o Decreto de 1969 significou a Certidão de Nascimento e o de 1981, o Diploma de Formatura, ao definir os requisitos de trabalho, registros de empresas e vínculo ao Ministério da Agricultura como órgão regulamentador e de fomento. A criação do SINDAG trouxe o passo de maturidade para o setor desenvolver-se com uma postura mais técnica", resume o presidente da entidade, Thiago Magalhães Silva.

A organização das questões trabalhistas, como representante das empresas, e o aprimoramento tecnológico deram as bases para incrementar encontros nacionais. Essa caminhada deu origem ao atual Congresso da Aviação Agrícola do Brasil (Congresso AvAg). A proximidade com outras instituições e autoridades do agro trouxe conteúdos para modernizar regulamentos. O SINDAG ajudou o setor a andar com as próprias pernas.

Além da forte articulação junto a outras instituições para a construção de políticas voltadas ao setor, o SINDAG destacou-se na formação e na capacitação de dirigentes e profissionais. Junto a conjecturas de mercado, já há, hoje, duas dezenas de leis e normas na regulamentação do setor. Contando com o apoio dos órgãos oficiais na organização, veio o crescimento sustentável do setor orientado para o mercado e a livre-iniciativa.

PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO DE GESTORES

Para Magalhães, "com um quadro profissional e administrativo qualificado, é inegável o papel desenvolvido pelo SINDAG na década de 2010". A Diretoria – que segue voluntária – teve apoio de executivos e suporte de assessores e colaboradores. Esse ambiente possibilitou a articulação com entidades do setor produtivo, de classe e órgãos reguladores. A visão integrada do Planejamento Estratégico envolveu toda a aviação agrícola, com parcerias entre instituições de ensino, o aperfeiçoamento de gestores e a formação de lideranças para o setor.

O incremento na vitrine tecnológica e mercadológica nos debates do Congresso AvAg trouxe novas ideias para as Academias de Líderes, de Segurança de Voo Aeroagrícola e de Tecnologia de Aplicação Aérea. As ações abrangem o Sistema de Documentação da Aviação Agrícola (Sisvag), o projeto Aviação Agrícola 2022 (parceria com a Syngenta), o Seminário de Gestão Financeira Aeroagrícola e o MBA em Gestão, Inovação e Sustentabilidade Aeroagrícola.



CASTOR BECKER JÚNIOR/C5 NEWSPRESS

ABRANGÊNCIA: a entidade engloba mais de 80% das empresas que prestam serviços aéreos no trato de lavouras no País

DOBRADINHA ENTRE SINDAG E IBRAVAG

Desde 2018, o SINDAG divide protagonismo com o Instituto Brasileiro da Aviação Agrícola (IBRAVAG), que possui vida própria, tendo nascido para ampliar a articulação do setor. Na prática, enquanto o escopo legal do SINDAG reúne as empresas de aviação agrícola, ao IBRAVAG cabe congregar todo o restante do segmento aeroagrícola – produtores com as próprias aeronaves (os chamados operadores privados), técnicos, fornecedores e a parte de ensino e pesquisa, por exemplo. Trata-se de uma dobradinha que, não por acaso, é forjada num momento fundamental, com a inclusão de uma nova tecnologia no setor aeroagrícola: os *drones*.

"É um novo estágio na linha do tempo da aviação agrícola do País, ampliando os atores abrangidos pelo guarda-chuva da sua organização institucional. Esse conjunto de atividades firma a instituição e a aviação agrícola em um caminho sem volta em direção a uma reputação de excelência na melhoria contínua – tanto no campo, quanto na economia, nas relações humanas e na sustentabilidade ambiental", explica o diretor executivo do SINDAG, Gabriel Colle.

PRÉ-HISTÓRIA DA ENTIDADE

A pré-história do SINDAG começa em 1971, quando o Ministério da Agricultura realizou a I Reunião Anual dos Aplicadores Aéreos Brasileiros, no Parque Anhembi, em São Paulo-SP. O evento ocorreu dentro da III Feira Técnica Agrícola, com participantes e pioneiros memoráveis, que coordenaram a organização do setor nos âmbitos governamental e legal. Esse trabalho resultou na criação do curso de piloto agrícola.

Estavam lá pessoas que até hoje atuam no setor, como Eduardo Cordeiro de Araújo – agrônomo, piloto e empresário, além de ex-diretor e, atualmente, consultor técnico do SINDAG – e Marcos Vilela. Naquela oportunidade, foi apresentado o protótipo do Ipanema, primeiro avião agrícola fabricado e comercializado no Brasil pela Embraer. Em sua sétima geração, o modelo representa quase 60% da frota aeroagrícola do País e, desde 2004, sai de fábrica movido a etanol (primeira aeronave do mundo fabricada em série movida a biocombustível).

ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E FEDERAL

Na efervescência desse evento do Ministério da Agricultura, foi criada, no mesmo ano, a Associação Nacional de Aplicadores Aéreos (ANAPLA). A entidade, com sede na capital paulista, durou apenas três anos. Depois de cinco anos sem representatividade institucional no setor, deu-se a retomada, em 1976, com a Associação Sul-rio-grandense de Aplicadores Aeroagrícolas (ASUPLA), com sede em Porto Alegre. Já nos anos seguintes, vieram: a ASAPAR (no Paraná); a ASAMIR (abrangendo São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro); a Associação de Aviação Agrícola do Centro-Oeste (ACOAVI); e a Associação de Aviação Agrícola do Nordeste (AQRAA).

Em junho de 1980, foi a vez de o setor ganhar uma nova representação nacional, com a Federação Nacional de Aviação Agrícola (Fenag), fundada durante o II Simpósio Nacional de Aviação Agrícola, em Foz do Iguaçu, no Paraná. Como novidade desse processo, a Fenag, em vez de substituir as entidades estaduais, as reuniu. Ou seja, os empresários não eram seus sócios diretos, mas sim via associação de cada estado ou região. Detalhe: a Fenag também não tinha personalidade jurídica.

PASSAGEM DE BASTÃO ENTRE ENTIDADES NACIONAIS

A fundação do SINDAG ocorreu dentro de um encontro da Fenag em São José do Rio Preto, no estado de São Paulo. Naquele 19 de julho de 1991, dirigentes de 25 empresas aeroagrícolas de todo o País (que representavam cerca de um terço do total) fundaram a entidade. Devido a delongas nos trâmites burocráticos, o processo de registro do SINDAG só se concluiu em março de 1992.

Após aprovar os estatutos já analisados e discutidos, a Assembleia elegeu uma Junta Governativa Provisória, encarregada de oficializar a entidade, cuja sede seria em Brasília. A primeira Diretoria da entidade, determinada para a gestão 1993-1995, foi composta de Euclides de Carli, Eduardo Cordeiro de Araújo, Telmo Fabrício Dutra e Luiz Carlos Basson Dell'Aglio, respectivamente como presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro.

CASTOR BECKER JÚNIOR/C5 NEWSPRESS



ABRANGÊNCIA: a entidade engloba mais de 80% das empresas que prestam serviços aéreos no trato de lavouras no País

PRIMEIROS ANOS DA FASE HEROICA

O SINDAG promoveu um encontro técnico de aviação agrícola em Campinas, no estado de São Paulo, em 1996, tendo como primeiro diretor executivo Marialdo Moreira. O evento teve atrações com debates sobre os impactos das tecnologias recentes, em particular com uma exposição sobre GPS diferencial (DGPS).

SOB Nº 11272

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSTITUIÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA

Aos dezenove dias do mês de julho de 1.991, nas dependências do Hangar do Aeroporto Estadual da Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, atendendo à convocação realizada por convites individuais enviados às empresas de aviação agrícola de todo o país, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária as empresas AGROVEL LTDA; MIRIN AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; AGRO-AÉREA TRIÂNGULO LTDA; PULVEAIR LTDA; CONTE AERO AGRÍCOLA LTDA; PATRULHA AERO AGRÍCOLA LTDA; SANTAL LTDA; AVIAÇÃO AGRÍCOLA ALAGOANA LTDA; CAPIVARI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; AVIAÇÃO AGRÍCOLA J.B.; ZL-AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA JAIBA-AVIAÇÃO AGRÍCOLA; R. PIC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; ASTRAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; AERO AGRÍCOLA SANTOS DUMONT; INSUMAC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; COSTEIRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; SAGAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; SAM-SOC.AERO AGRÍCOLA MOGIANA LTDA; AGROFITO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; ITAQUERI AERO AGRÍCOLA LTDA; APLIC AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; AGUIA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; PULVENORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; GAÚCHA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA GRISI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; AVIAÇÃO AGRÍCOLA DINÂMICA LTDA; AVIAÇÃO AGRÍCOLA CAIÇARA LTDA;

Exatamente às 20:30 horas o Sr.Euclides De Carli, abrindo os trabalhos, convidou para compor a mesa os Srs. Eduardo Cordeiro de Araujo; Luis Carlos Del'Aglio; Telmo Fabricio Dutra e, na presença dos empresários da categoria e autoridades, instalou a Assembléia solicitando que se indicassem o Presidente da Mesa Diretora e o Secretário. Por indicação da Assembléia foram nomeados os Srs. Euclides De Carli e Eduardo Cordeiro de Araujo, respectivamente para a Presidencia e a Secretaria dos trabalhos, que aceitaram a indicação e o honroso encargo.

Assumindo a Presidencia dos trabalhos o Sr. Euclides De Carli, informou a todos os presentes que a oportunidade de realização do 3º Simpósio Aero-Agrícola, concomitantemente com a mostra de produtos e serviços envolvendo os assuntos da aviação agrícola era propício para a realização da primeira Assembléia oficial da categoria para a tentativa de criação do Sindicato das Empresas de Aviação Agrícola, com a aprovação dos estatutos já do conhecimento de todos, e para o qual todos opinaram até se alcançar, por consenso, sua redação final, hoje impressa no livreto já distribuído.

Disse, mais, que apesar de todos os serviços prestados pela FENAG, que se constitui de uma associação civil que até o momento muito bem tem representado a aviação agrícola, se faz mais do que necessária a criação de uma entidade a nível sindical, com o reconhecimento do Ministério do Trabalho, solicitando a ajuda de todos para que isso se concretizasse.

Colocada em discussão a proposta de criação do Sindicato da categoria, a nível nacional, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Pela ordem dos trabalhos o Sr. Presidente colocou em votação o local da primeira sede do Sindicato, o que, por maioria, decidiu-se por Brasília, em sede provisória, até que fosse eleita a primeira Diretoria e se organizasse a administração da Entidade.

Votada a criação do Sindicato e a sua localização, passou-se à leitura dos Estatutos, que, após os esclarecimentos prestados e a discussão de seus artigos, um por um, colocou-se o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, passando sua redação final a integrar a presente ata, conforme a integral transcrição no livro de registro de atas correspondente, aberto nesta ocasião para receber a ata de criação e inauguração da Entidade, na data da realização da presente Assembléia.

FUNDADORES: 25 empresas participaram da Assembleia de fundação do SINDAG, dentro de um evento da Fenag em São José do Rio Preto-SP



GÊNESE: a articulação do setor por uma representatividade institucional teve início em um evento promovido pelo Ministério da Agricultura em São Paulo

"Uma das prioridades da Diretoria consistia na arrecadação de recursos. E, aos poucos, a entidade começou a ganhar mais fôlego. Os seus membros não precisavam mais pagar do bolso pelas viagens para representar o setor. A sede em Brasília era apenas nominal, sem receita para bancar as despesas com deslocamentos, hospedagens e viagens", recorda Eduardo de Araújo.

Anos depois, graças às ligações do então presidente Telmo Dutra com a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul), o SINDAG transferiu-se definitivamente para Porto Alegre. Assim, a entidade começou uma campanha forte por novas associadas e ganhou sustentabilidade financeira. Esses passos abriram o caminho para que chegasse à sua forma atual. ■

CRÉDITO RURAL: SIMPLES, RÁPIDO E OPORTUNO



FÁBIO DE SALLES MEIRELLES

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP)

A AGROPECUÁRIA tem se expandido de forma extraordinária no Brasil. O mercado internacional demanda alimentos, e o Brasil tem aproveitado as oportunidades. Para tanto, o setor tem investido em máquinas, equipamentos e tecnologias para elevar a produtividade e a qualidade dos produtos.

A busca por eficiência requer um maior aporte de capital por unidade de área, o que aumenta o valor em risco nos empreendimentos. A agricultura, como atividade biológica, condicionada pelo clima, sofre com frustrações de safra invariavelmente. Portanto, o crédito rural precisa ser utilizado com parcimônia, em proporção adequada e/ou com cobertura de seguro, de tal sorte que o negócio da empresa tenha sustentação nos anos de perdas.

O agronegócio brasileiro cresceu tanto que o crédito oficial não teve como acompanhá-lo. Essa é a razão pela qual modelos de financiamento privado, como o *barter,* foram construídos. A Lei do Agro (n° 13.986/20) foi publicada com o intuito de fomentar mecanismos privados de crédito, tanto pelo aprimoramento de instrumentos existentes, quanto pela criação de novos títulos. Esse arcabouço fortalecerá os canais de irrigação do crédito rural via mercado de capitais.

Em outra perspectiva, o Censo Agropecuário revela que apenas 15% dos estabelecimentos rurais acessam financiamentos regularmente. Uma pesquisa recente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) em quatorze estados, com 4.366 produtores, apurou que 38% deles nunca acessaram qualquer tipo de financiamento e 83% jamais contrataram seguro rural. Além disso, a pesquisa elucidou as causas da dificuldade de tomada de crédito, sendo as principais razões: excesso de papelada/burocracia; demora na liberação; inadequação das garantias exigidas; juros altos; baixo limite de crédito; venda casada; e custos cartorários.

Apesar dos esforços para se ampliar o crédito privado, há que se considerar que o crédito oficial tem um papel estratégico junto aos pequenos e aos médios produtores. A geada ocorrida em julho último no estado de São Paulo atingiu, entre outras culturas, a cafeicultura de montanha, de pequena escala. A situação ilustrou as agruras dos produtores, uma vez que a maioria não contava com seguro ou Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e vai precisar de crédito para recuperação do cafezal.

Produtores que não tinham proteção e mesmo alguns que tinham vão precisar de apoio financeiro. Os que já contavam com operações de crédito vão precisar de financiamento adicional e ficarão com duas operações pendentes. Nesse momento, ao contrário do que deveria ocorrer, as exigências das instituições, as garantias exigidas e a burocracia aumentam.

Para evidenciar a dificuldade de acesso ao crédito, basta analisar a linha de recuperação de cafezais do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), pois, dos R$ 160,0 milhões disponíveis, apenas R$ 21,7 milhões foram emprestados aos cafeicultores na última safra. A linha estava aberta, os recursos foram alocados, mas não houve repasse das instituições financeiras aos destinatários.

Essa realidade precisa mudar. Maior competição no mercado, eficiência nos programas oficiais, consolidação dos instrumentos privados de financiamento, maturidade das *fintechs* e chegada do *open finance* são grandes oportunidades, uma vez que os recursos precisam chegar com facilidade aos produtores, com baixo custo de intermediação, sem venda casada e burocracia. O crédito rural deve ser simples, rápido e oportuno! ■



DIÁRIO DE BORDO

CONTRADIÇÕES E SIGLAS

ROBERTO RODRIGUES

Coordenador do Centro de Agronegócio da FGV (FGV Agro), embaixador especial da FAO para as Cooperativas e titular da Cátedra de Agronegócios da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo (Esalq/USP)

RECENTES ESTUDOS mostram que, em 2025, cerca de 2,3 bilhões de adultos estarão acima do peso normal e 700 milhões deles serão obesos no mundo todo. Tais estudos declaram, ainda, que o número de obesos triplicou desde 1975. Por fim, dizem que, atualmente, já existiriam 39 milhões de crianças com menos de cinco anos com sobrepeso.

Por outro lado, dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês) indicam que, em 2020, cerca 811 milhões de pessoas no mundo todo estavam subalimentadas.

A FAO afirma, também, que a produção mundial de alimentos foi de 5,5 bilhões de toneladas em 2019, sendo que 17% podem ter sido perdidos ou desperdiçados, o que equivale a 935 milhões de toneladas de alimentos.

Se esse desperdício pudesse ser aproveitado pelos 811 milhões de subnutridos, haveria cerca de 1,1 tonelada/ano/pessoa, ou 3 quilos diários de comida para cada um… Para se ter uma ideia do que esse volume representa, ele precisaria ser carregado em 23 milhões de caminhões com 40 toneladas cada um. E, se todos estes formassem uma fila, ela daria sete vezes a volta na Terra!

A contradição contida nesse quadro é assustadora: 2,3 bilhões de pessoas acima do peso em 2025 e 811 milhões de famintos já, total que resulta num número que pode passar muito de 3,0 bilhões de pessoas, ou 40% da população mundial, se não forem tomadas ações objetivas para evitá-lo.

Na América Latina e no Caribe, uma dieta energética mínima custaria, hoje, US$ 1,06 por dia, o que é 34% acima da média do custo mundial. Em outras palavras, é mais caro ficar vivo aqui do que no resto do mundo.

No Brasil, existiriam, hoje, 20 milhões de obesos, quase 10% da população do País, com o percentual tendo aumentado 67% em treze anos. Mas há muita gente passando necessidade porque perdeu o emprego e a renda. Afinal, são 14 milhões de brasileiros sem emprego formal. E algumas estatísticas mostram que as perdas e os desperdícios de alimentos, especialmente hortifrútis, podem chegar perto de 15%.

Ademais, tivemos uma grande safra agrícola de grãos, que só não foi recorde por causa de uma dura seca que afetou boa parte das regiões produtoras, provocando uma quebra de mais de 20 milhões de toneladas de milho 2ª safra, além de derrubar duramente as safras de cana, café, frutas, verduras e pastagens.

A explosiva demanda mundial por alimentos determinada pela pandemia – e pela ressurreição do tema 'segurança alimentar' – elevou os preços das *commodities* agrícolas em dólar, que, em alguns casos, dobraram. O dólar valorizado frente ao real estimulou as exportações, atendendo uma 'lei irrevogável' que é conhecida como "lei da oferta e da procura", que, por sua vez, marca o comércio global. Portanto, com a pandemia, cresceu globalmente a demanda; com a seca e a geada mais recente, caiu a nossa produção, que tem expressão no comércio mundial. Resultado: inflação interna nos preços dos alimentos.

O problema brasileiro deve ser resolvido com a nova safra que começa a ser colhida em janeiro próximo, embora os custos dos insumos também tenham dobrado em dólar – ruim para os produtores; melhor para os consumidores.

Mas, em nível global, o problema é muito maior, demandando soluções urgentes por parte das organizações multilaterais. Instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU), a FAO, a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, na sigla em inglês) e outras precisam juntar-se em busca de soluções factíveis, e não apenas de discursos. ■

Se o alimento desperdiçado no mundo pudesse ser aproveitado pelos 811 milhões de pessoas subnutridas, haveria cerca de 1,1 tonelada/ano/pessoa, ou 3 quilos diários de comida para cada uma.

PRODUZIR

AGRO BRASILEIRO COM PADRÕES ESG

TERESA CRISTINA VENDRAMINI
Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB)



O SETOR que representou 28,6% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil em 2020, segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo (Cepea/Esalq/USP), não parou de garantir alimentos na mesa e empregos no campo nem mesmo no auge desta pandemia. A demanda crescente por alimentos e a alta eficiência do agro brasileiro trazem uma visão de otimismo, com importantes perspectivas futuras, mas mostram, também, grandes desafios. Essa expansão deve seguir de forma sustentável dos pontos de vista social, ambiental e econômico, com suporte de financiamento.

Recentemente, a SRB apresentou à ministra Tereza Cristina, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), uma proposta que considera essencial nesse processo de crescimento. Depois de várias discussões com produtores rurais e entidades representativas como a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), entendemos que a modernização do sistema de crédito rural é urgente e uma condição necessária para que possamos seguir avançando no desenvolvimento do agro sustentável. A nossa bandeira é uma modernização que traga uma maior oferta de recursos, com juros civilizados, e aliada ao compromisso do agro nacional com a sustentabilidade.

Sabemos que o poder público enfrenta dificuldades em manter os recursos necessários para o financiamento da agropecuária, em função do limite no orçamento da União. Por isso, defendemos um estímulo ao setor financeiro que seja baseado na parceria e no diálogo. O MAPA pode ser decisivo para que as propostas se tornem realidade.

Historicamente, o setor bancário avalia que pequenos e médios produtores rurais, importantes tomadores de crédito, representam um universo ainda pouco visível e transparente quando o objetivo é determinar o risco das operações. Temos de criar um sistema que ofereça essa transparência sobre o nível de endividamento dos produtores rurais, acoplado às garantias básicas, como patrimônio de afetação e seguro de riscos climáticos. Isso possibilitará ao produtor tomar recursos com prazos de três a cinco anos, e não a cada ano, com a emissão de uma Cédula de Produto Rural (CPR). Esses títulos podem compor a carteira de um fundo (por exemplo, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC), com gestores especializados que o administrariam.

O eixo principal da proposta da SRB é a criação do Fundo Garantidor de Crédito Agrícola (FGCA), para que haja garantias ao resgate de aplicações até certo valor, dando credibilidade ao novo sistema. Uma das bases da atratividade ao setor financeiro é atrelar a nova modalidade de financiamento a padrões de sustentabilidade na agropecuária.

Esse sistema contaria com o apoio inicial do governo federal por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com aportes de recursos em substituição à equalização das taxas de juros. Ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), caberia captar fundos investidores de interessados no agronegócio dentro dos padrões de sustentabilidade social e ambiental e de governança (ESG, na sigla em inglês).

A SRB convida todos os que defendem o desenvolvimento do agronegócio de forma sustentável a se juntarem a nós na busca por essa modernização do crédito rural. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês) calcula que precisamos aumentar a produção de alimentos em 40%, o que vai demandar mais financiamento. Para atingir esse objetivo, precisamos caminhar juntos. ■

A SRB apresentou ao MAPA uma proposta para modernização do sistema de crédito rural visando a uma maior oferta de recursos, com juros civilizados, e aliada ao compromisso do agro nacional com a sustentabilidade.



OPINIÃO

SUINOCULTURA COMO POTENCIAL FONTE DE ENERGIA

ITAMAR BORGES
Secretário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

PRESERVAR A natureza e, ainda, ser remunerado por isso, gerando energia, é o que todo produtor deseja para sua propriedade! Com os avanços nas pesquisas e nos estudos aprofundados em suinocultura, os pesquisadores do Instituto de Zootecnia da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (IZ/APTA), vinculados à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conseguiram chegar a números muito expressivos sobre os desperdícios dos produtos que decorrem do processo de criação de suínos. Esses desperdícios, quando invertidos, passam de passivo ambiental para ativo financeiro.

A tecnologia de tratamento de efluentes cria alternativas de geração de renda, como o biogás, que pode ser utilizado como fonte de energia em uma propriedade e como biocombustível para veículos, além de ser utilizado em unidades de processamento de produtos cárneos para defumados, atendendo corretamente as normas de produção. Esta é, sem dúvida, uma grande necessidade dos tempos atuais: equacionar a preservação no meio ambiente, transformando-a em rendimentos ao produtor e atingindo uma maior sustentabilidade ambiental. É a suinocultura como produtora de proteína animal, água, energia e biofertilizantes.

É sabido que o consumo de energia e combustíveis contribui para os altos custos produtivos, acarretando menores rentabilidades, pois são itens que sofrem constantes aumentos de preços, interferindo significativamente nos custos de produção. Sendo assim, por que não passar de consumidor para produtor de energia, uma vez que efluentes com alto teor de matéria orgânica têm alto potencial para emissão de metano, como é o caso dos dejetos de suínos?

Esse é, evidentemente, apenas um dos muitos programas do gênero com um elevado potencial de redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE), o que faz dele, portanto, um importante agregador para alcançar as metas brasileiras firmadas na COP-21, em Paris, e ratificadas na COP-22, em Marrakech.

Consideramos que, além da vantagem ambiental, há uma série de outras características positivas que colocam essa fonte de energia num elevado patamar estratégico e competitivo. O aprimoramento da suinocultura capaz de agregar valor e conceitos inovadores é uma delas.

Embora tenha havido o crescimento dessa fonte de energia, estamos muito aquém do nosso potencial de produção de biogás. Produção esta que pode chegar, segundo cálculos da Associação Brasileira do Biogás (ABiogás), a 84,6 bilhões de normais metros cúbicos por ano (Nm³/ano) considerando apenas os setores sucroenergético, agroindustrial e de saneamento. Contudo, o Brasil produziu somente 1,5% do potencial em 2019.

Diante dos números, são inegáveis as vantagens socioeconômicas e ambientais ligadas ao processo de produção de biogás ou biometano como ferramenta para contribuição efetiva de sustentabilidade dos sistemas produtivos de proteína animal. Com o correto tratamento dos efluentes e a geração dos coprodutos, o passivo ambiental pode se tornar uma fonte contínua de ganhos financeiros no sistema sobre o que eram perdas antes. ■

O tratamento de efluentes na suinocultura produz o biogás, que pode ser utilizado como fonte de energia em uma propriedade e como biocombustível para veículos.

REFLEXÃO

PELO AVANÇO ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL

MARCELLO BRITO

Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)



A PANDEMIA de COVID-19 trouxe uma série de consequências econômicas e sociais ao Brasil. Uma delas é a taxa de desemprego, que ficou em 14,6% no primeiro trimestre deste ano, atingindo 14,76 milhões de pessoas, conforme o último dado divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A alta quantidade de desempregados acarreta o aumento das desigualdades sociais, levando um número significativo de pessoas a uma situação de insegurança alimentar e pobreza.

Projeções feitas pela Fundação Getulio Vargas (FGV) pontuam tal cenário: entre agosto de 2020 e fevereiro último, existiam cerca de 17,7 milhões de pessoas que voltaram à pobreza no País, passando de 9,5 milhões (4,5% da população) para 27,2 milhões (12,8% da população). É um contingente que não tem sequer o básico para sobreviver.

Na questão da fome, o último relatório "O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo" (SOFI 2021), da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês), estima que, antes mesmo da instalação da pandemia, entre 2018 e 2020, quase um quarto da população brasileira – 23,5%, ou 49,6 milhões de pessoas – estava em situação de insegurança alimentar moderada ou severa. São 12,1 milhões a mais do que no período entre 2014 e 2016.

Diante desse panorama complexo e devastador, em que os setores mais pobres da sociedade são os que mais sofrem e os que levam mais tempo para se recuperar, o agronegócio brasileiro pode dar a sua contribuição alavancando o desenvolvimento socioeconômico, a fim de assegurar a produção e a distribuição de alimentos e diminuir as desigualdades de renda e nutrição, promovendo saúde, bem-estar e segurança alimentar a toda a população.

Há mais de duas décadas, o agro tem sido protagonista no País, cooperando com a geração de riquezas, que precisam ser urgentemente utilizadas para atender as demandas sociais, como, por exemplo, a oferta de uma infraestrutura robusta nas áreas de educação, saneamento, energia, mobilidade urbana e moradia, o que, certamente, dará as condições necessárias para o desenvolvimento de uma sociedade ainda mais colaborativa e produtiva.

O trabalho incansável e incessante do setor é promovido sem qualquer vínculo partidário ou ideológico, uma vez que o objetivo é o bem do Brasil e do povo brasileiro. Desta forma, a união entre todos os elos produtivos – começando pela indústria de insumos e equipamentos, passando pelos produtores rurais e chegando às empresas de processamento de alimentos e às cadeias de distribuição – é fundamental. Afinal, essa combinação de todos os segmentos traz uma força descomunal para o agronegócio. Com isso, juntos, podemos posicionar-nos de maneira mais contundente sobre os temas mais importantes para o País e, sobretudo, a população brasileira.

Temos conhecimento sobre a redução da capacidade de resposta estatal, devido ao cenário da pandemia – alta inflação e menos investimentos – e à fragilidade fiscal. Mesmo assim, o Brasil não pode parar. E o agronegócio é essencial para que a nossa Nação continue em uma trajetória de recuperação e crescimento. Por isso, precisamos seguir em frente. Não podemos deixar que situações políticas interfiram nessa recuperação econômica ou nos interesses de desenvolvimento social. Quando isso ocorre, todas as pessoas são afetadas sobremaneira, impossibilitando o exercício de sua cidadania e atrasando o progresso e a prosperidade do País. ■

Segundo projeções da FGV, entre agosto de 2020 e fevereiro último, cerca de 17,7 milhões de pessoas voltaram à pobreza no País, passando de 9,5 milhões para 27,2 milhões (12,8% da população).

ÍNDICE DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL (PIMAGRO)

REFERÊNCIA: JUNHO DE 2021

AGROINDÚSTRIA E PRINCIPAIS SETORES: VARIAÇÃO INTERANUAL DA PRODUÇÃO EM JUNHO DE 2021

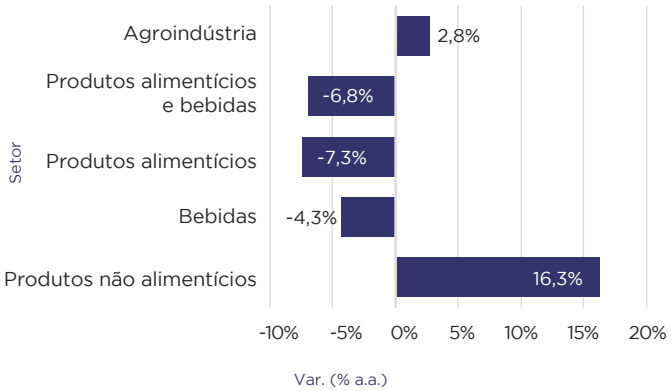

AGROINDÚSTRIA: VARIAÇÕES INTERANUAL E ACUMULADA EM DOZE MESES DO VOLUME DE PRODUÇÃO

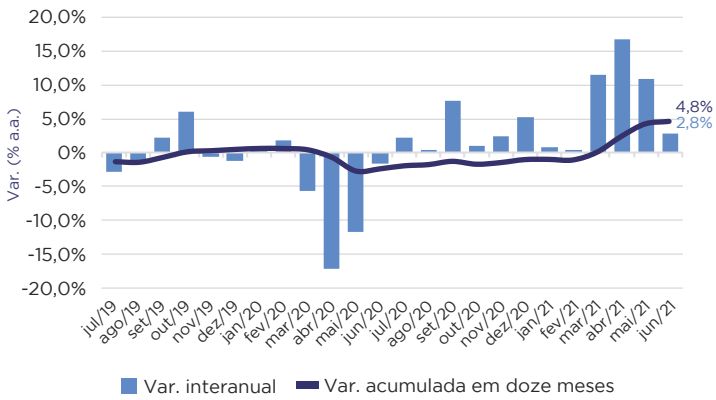

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS: VARIAÇÃO INTERANUAL DA PRODUÇÃO EM JUNHO DE 2021

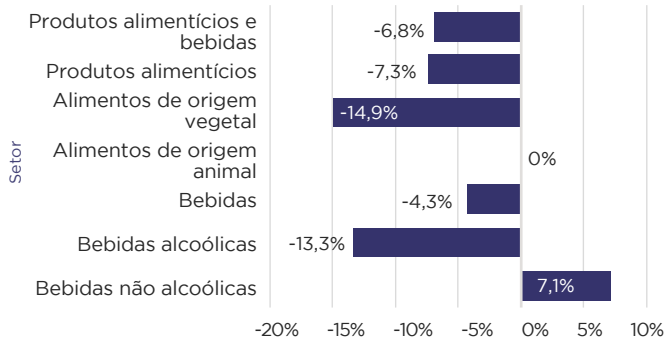

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS: VARIAÇÕES INTERANUAL E ACUMULADA EM DOZE MESES DO VOLUME DE PRODUÇÃO

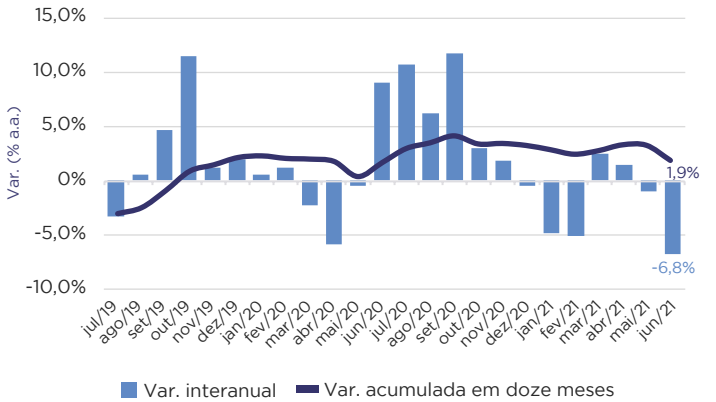

PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS: VARIAÇÃO INTERANUAL DA PRODUÇÃO EM JUNHO DE 2021

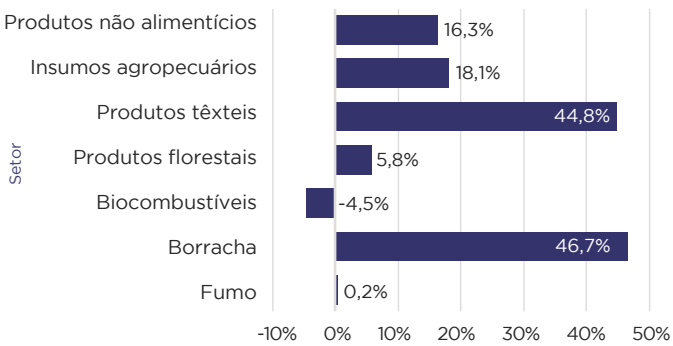

PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS: VARIAÇÕES INTERANUAL E ACUMULADA EM DOZE MESES DO VOLUME DE PRODUÇÃO

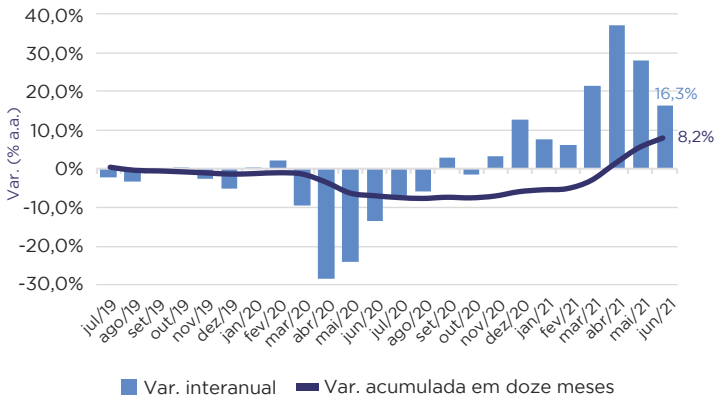

Fonte: Pesquisa Industrial Mensal/IBGE; elaboração: FGV Agro


Agroceres Multimix
presente no sucesso do
Agronegócio
e do Brasil
No último ano, investimos mais
de 10 milhões de reais em pesquisas,
ajudamos a produzir quase 3 milhões de
toneladas de proteína animal
e contribuímos para o desenvolvimento
de mais de 15 mil famílias.
Imagina em 45 anos!
45
Anos
agroceres
MULTIMIX
MUITO MAIS QUE NUTRIÇÃO



MOSTRAR OS VALORES DO AGRO PARA AS NOVAS GERAÇÕES E MOTIVAR A ADMIRAÇÃO PELOS PRODUTORES.

Esse é o nosso desafio.

Criadora

RV MONDEL

Mentora

abag

Patrocínio

CropLife BRASIL

Apoio Institucional

ESALQ USP

abagrp

ABCC Associação Brasileira de Criadores de Camarão

ABIA

ABIARROZ

abiec

abisolo

Abitrigo

ABMRA Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio

ABPA Associação Brasileira de Proteína Animal

ABRAFRUTAS

abraleite

agroligadas

AIPC

AMA BRASIL

andav A força que une a distribuição

APROSOJA RONDÔNIA

ASBRAM Associação Brasileira das Indústrias de Suplementos Minerais

Cecafé Conselho dos Exportadores de Café do Brasil

CiCarne Centro de Inteligência da Carne Bovina

6º Congresso Nacional das Mulheres do Agronegócio Digital & Agregação de Valor A Nova Liderança no Agro

FENEP Federação Nacional das Escolas Particulares

Grupo Mulheres do Brasil

ibá indústria brasileira de árvores

Ibrahort Instituto Brasileiro de Horticultura

Liga do Agro

pecege

SINDAN SAÚDE ANIMAL

Sindirações

SistemaOCB CNCOOP · OCB · SESCOOP

Sociedade Nacional de Agricultura Inteligência em Agronegócio desde 1897

Parceiros

attuale comunicação

Companhia de Estágios | PPM Human Resources

coelho&morello advogados associados

Lamarca

RCOM LINE eventos digitais

TRAH LAH LAH

Apoio de Mídia

CANAL RURAL

GestAgro 360 UM GIRO PELO AGRONEGÓCIO

mab

AGROPECUÁRIO

terraviva Cultivando o melhor do Brasil

AGROANALYSIS

TODOS A UMA SÓ VOZ

JUNTOS, TORNANDO O AGRO MAIS FORTE